

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

3º trimestre de 2025

Coordenação-Geral de Contabilidade

Serviço de Relatórios Contábeis

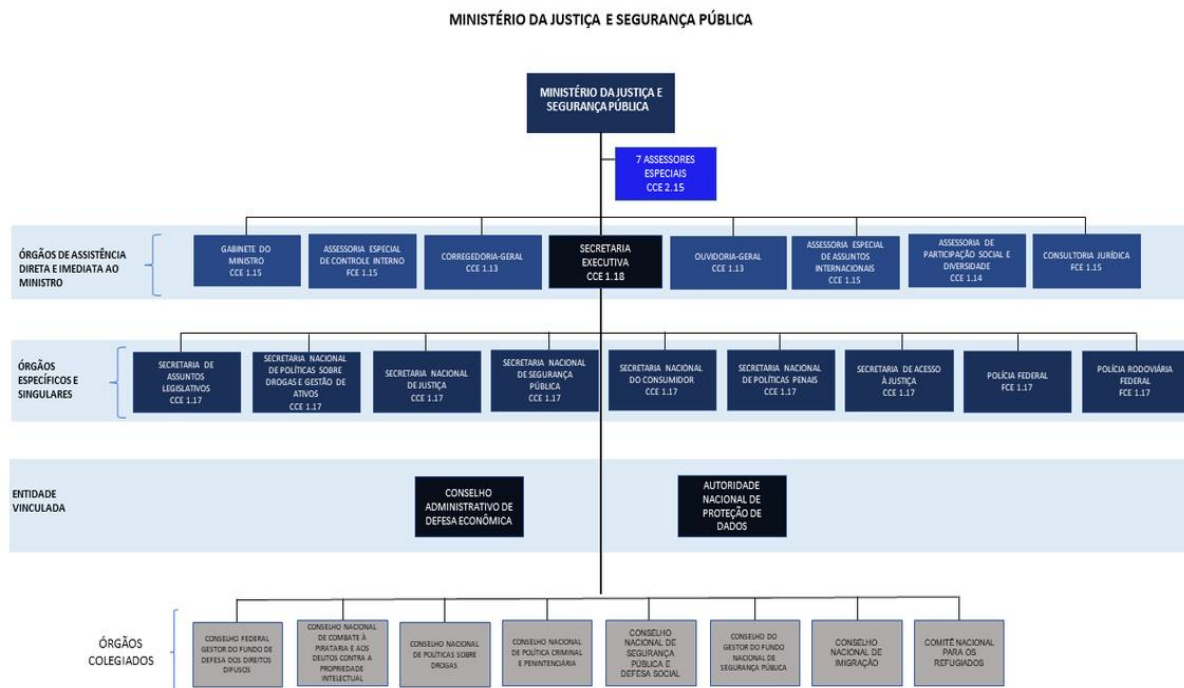
31 de outubro de 2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP	3
APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CONTÁBIL	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	9
Balanço Patrimonial.....	9
Demonstrações das Variações Patrimoniais	11
Balanço Orçamentário	13
Balanço Financeiro	15
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	16
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	18
NOTAS EXPLICATIVAS	19
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP	21
Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP	24
Nota 04 – Imobilizado – BP	27
Nota 05 – Intangível – BP	32
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP	33
Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP	34
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP	36
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP	37
Nota 10 – Pessoal e Encargos – DVP.....	41
Nota 11 – Demais Receitas Patrimoniais – BO	43
Nota 12 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO	43
Nota 13 – Resultado Orçamentário – BO.....	44
Nota 14 – Outras Despesas Correntes – BO	45
Nota 15 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO	46
Nota 16 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO	48
Nota 17 – Transferências Intragovernamentais – BF	50
Nota 18 – Segurança Pública – DFC	51
Nota 19 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC	53
Nota 20 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	54

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é um órgão do Poder Executivo Federal, estruturado pelo [Decreto nº 11.348](#), de 1º de janeiro de 2023.



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/organogramas/>

O MJSP, por meio de seus órgãos específicos e singulares, é responsável pela gestão de seus fundos, instituídos e geridos da seguinte forma:

- Fundo Nacional Antidrogas (Funad): Instituído pela [Lei nº 7.560/1986](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad);
- Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP): Instituído pela [Lei nº 10.201/2001](#), revogada pela [Lei nº 13.756/2018](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- Fundo Penitenciário Nacional (Funpen): Instituído pela [Lei Complementar nº 79/1994](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); e
- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD): Instituído pela [Lei nº 7.347/1985](#), é gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

APRESENTAÇÃO

Contexto Operacional

A Secretaria Executiva (SE), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, é regulamentada pela [Portaria MJSP nº 260, de 30 de dezembro de 2022](#). Dentre suas atribuições, destaca-se a supervisão e a coordenação das atividades relativas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, contabilidade, administração financeira, informação de custos, gestão de recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, além da transparência e do acesso à informação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No que tange às demonstrações contábeis apresentadas neste documento, a Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) da SE, tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar a análise das demonstrações contábeis dos fundos, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Esse trabalho é conduzido por meio da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil (Diac) e do Serviço de Relatórios Contábeis (SRC).

Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Foram observadas, ademais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no SIAFI, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30000 (MJSP).

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas (NEs).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MJSP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira devem ser convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente, não existem saldos em moeda estrangeira no MJSP.

Caixa e equivalentes de caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única, demais depósitos bancários e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe

todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive do fundo e da fundação. No MJSP, ela é representada pela Conta Única Recursos Tesouro Nacional.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, no MJSP, com dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original. Atualmente, são constituídos ajustes para perdas dos créditos apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 02). Compreendem, ainda, outros direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- (i) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores;
- (ii) créditos por dano ao patrimônio;
- (iii) créditos a receber decorrentes de infrações; e
- (iv) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com:

- (i) dívida ativa não tributária;
- (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e
- (iii) crédito por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Nesse sentido, os ajustes para perdas em créditos a longo prazo, realizados apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 03), representam a perda estimada pelo não recebimento de valores do ativo, por inadimplência de terceiros e outras que tem o cálculo de sua estimativa de valor recuperável na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6 da Macrofunção STN 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis reconhecidos, a princípio, com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se tais gastos não gerarem benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais devem ser:

I. Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II. Reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Com relação aos prazos de validade dos registros de avaliação dos bens imóveis registrados no Spiunet, adota-se o interstício de 5 anos a partir da data de avaliação do imóvel, para que seja efetuada nova reavaliação, conforme disposto na Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023.

Intangível

São traduzidos por bens incorpóreos, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais. No MJSP, os bens intangíveis são representados pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Dos órgãos vinculados ao MJSP, em razão de limitações no sistema de gestão patrimonial, somente na PF e no Cade são deduzidos os saldos da conta de amortização acumulada (quando têm vida útil definida).

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) transferências fiscais;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), é possível a apuração dos seguintes resultados:

1 Patrimonial

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

2 Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3 Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GESTÃO CONTÁBIL

Atuação da Coordenação-Geral de Contabilidade do MJSP

A Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), que integra o Sistema de Contabilidade Federal (SCF) como Unidade Setorial de Contabilidade, atua alinhada ao órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, a STN do Ministério da Fazenda (MF), prestando assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do MJSP.

Para garantir um aprimoramento contínuo na apresentação das DCONs, adotou-se uma abordagem de melhoria constante nas seguintes características das informações: representação fidedigna, conteúdo relevante, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Estrutura Administrativa e de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

É importante esclarecer que a composição do órgão MJSP no SIAFI não reflete, necessariamente, a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do MJSP.

Sua organização é delineada com base na estruturação de unidades administrativas dotadas de autonomia para a gestão de seus respectivos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, com o propósito de otimizar a execução das atividades de suporte, manutenção e implementação das políticas públicas voltadas à sociedade. Cada órgão é identificado por um código específico no SIAFI, conforme indicado no quadro a seguir:

Composição no Siafi do MJSP			
Órgão Superior MJSP 30000	30000	Secretaria Executiva (SE) Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ⁽¹⁾ Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) Secretaria de Acesso a Justiça (Saju)	MJSP
	30108	Polícia Federal (PF) ^{(1) (3)}	
	30802	Polícia Rodoviária Federal (PRF)	
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) - Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) ⁽⁴⁾	
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ⁽⁵⁾	
	30907	Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) - Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ^{(1) (6)}	
	30912	Fundo Nacional Antidrogas (Funad) - Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) ⁽⁷⁾	
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ^{(1) (2)}	
	30212	Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unidades organizacionais vinculadas ao MJSP que possuem seccional de contabilidade ou contador responsável.

⁽²⁾ Autarquia sob Regime Especial – entidade da administração pública federal indireta.

⁽³⁾ A PF possui sob sua gestão o Funapol.

⁽⁴⁾ O FDD tem seus recursos geridos pela Senacon.

⁽⁵⁾ O FNSP é gerido pela Senasp.

⁽⁶⁾ O FUNPEN é gerido pela Senappen.

⁽⁷⁾ O FUNAD é gerido pela Senad.

No desempenho de suas funções como órgão setorial contábil, a CGCONTAB prestou atendimento e suporte técnico a 107 Unidades Gestoras Executoras (UGs) de despesa pública, distribuídas da seguinte forma: 8 pertencentes ao núcleo central do MJSP, 35 à Polícia Rodoviária Federal, 35 à Polícia Federal, 2 à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 15 à Secretaria Nacional de Políticas Penais, 6 à Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2 à Secretaria Nacional do Consumidor, 1 à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e 1 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Registro Mensal da Conformidade Contábil

A conformidade das Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP com as normas vigentes é assegurada pelos procedimentos de Conformidade Contábil, os quais consistem na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFI, com base na análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo Manual Siafi.

Por meio da Conformidade Contábil, o Ministério elabora relatórios mensais de conformidade, com o propósito de mitigar riscos e fortalecer o controle e a supervisão das informações contábeis de suas unidades gestoras. Esses relatórios registram as inconsistências e erros identificados nas informações contábeis das unidades, além de detalhar os grupos de contas analisados, indicando sua adequação à legislação vigente e evidenciando eventuais erros, distorções e alertas.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Com fundamento no processo de Conformidade Contábil, são elaboradas, de forma trimestral, as Notas Explicativas (NEs) às Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP. As NEs integram as DCONs, sendo inseridas no SiafiWeb, e complementam as Demonstrações do Órgão ao abordar aspectos relativos à composição e aos critérios de mensuração dos elementos patrimoniais. Isso inclui informações sobre contas a pagar, execução contratual, bens imobilizados, despesas com pessoal, entre outros.

As informações geradas a partir dessas notas subsidiarão a consolidação do Balanço Geral da União (BGU) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), caracterizando-se como instrumentos essenciais tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para a efetiva operacionalização do controle social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanço Patrimonial

R\$ milhares

ATIVO	NE	30/09/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		10.607.745	11.440.562
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	6.736.647	8.019.570
Créditos a Curto Prazo	02	3.679.769	3.276.294
Demais Créditos e Valores		3.679.769	3.276.294
Demais Créditos e Valores		5.843.872	5.440.397
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		(2.164.103)	(2.164.103)
Estoques		190.888	144.373
VPDs Pagas Antecipadamente		441	325
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.870.755	12.985.657
Ativo Realizável a Longo Prazo		10.496.133	3.735.437
Créditos a Longo Prazo	03	10.496.133	3.735.437
Dívida Ativa Não Tributária		9.079.860	2.297.590
Dívida Ativa Não Tributária		11.239.139	4.456.869
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(2.159.279)	(2.159.279)
Demais Créditos e Valores		1.416.273	1.437.847
Demais Créditos e Valores		1.416.273	1.437.847
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos e Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		21	21
Propriedades para Investimento		18	18
Propriedades para Investimento		18	18
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Imobilizado	04	9.016.709	8.892.520
Bens Móveis		4.109.100	4.224.832
Bens Móveis		5.896.687	5.781.997
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.787.586)	(1.557.165)
Bens Imóveis		4.907.608	4.667.687
Bens Imóveis		4.917.400	4.677.379
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(9.792)	(9.692)
Intangível	05	357.892	357.679
Softwares		357.892	357.679
Softwares		367.978	395.428
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(10.086)	(37.749)
TOTAL DO ATIVO		30.478.500	24.426.218

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

PASSIVO	NE	30/09/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		2.257.848	1.875.948
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	1.269.572	975.777
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		75.325	106.045
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		10	12
Transferências Ficais de Curto Prazo		220.747	266.998
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	692.193	527.116
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.500.190	1.500.000
Provisões a Longo Prazo		1.500.000	1.500.000
Demais Obrigações a Longo Prazo		190	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.758.038	3.375.949

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.720.462	21.050.270
Demais Reservas		1.409.184	1.166.511
Resultados Acumulados		25.311.278	19.883.758
Resultado do Exercício		(1.177.475)	314.758
Resultados de Exercícios Anteriores	08	19.750.261	21.569.229
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.738.491	(2.000.228)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		30.478.500	24.426.218

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			09		
ATIVO	30/09/2025	31/12/2024	PASSIVO	30/09/2025	31/12/2024
Ativo Financeiro	6.736.792	8.019.685	Passivo Financeiro	8.324.978	5.168.854
Ativo Permanente	23.741.707	16.406.533	Passivo Permanente	2.143.455	1.807.445
			Saldo Patrimonial	20.010.066	17.449.919

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	30/09/2025	31/12/2024		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		567.800	495.785		
Atos Potenciais Ativos		567.800	495.785		
Garantias e Contragarantias Recebidas		446.037	395.985		
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		121.699	99.736		
Direitos Contratuais		64	64		
TOTAL		567.800	495.785		

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
PASSIVO					
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	30/09/2025	31/12/2024		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		8.312.119	7.078.606		
Atos Potenciais Passivos	10	8.312.119	7.078.606		
Garantias e Contragarantias Concedidas		28	28		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		2.663.352	2.692.063		
Obrigações Contratuais		5.648.739	4.386.516		
TOTAL		8.312.119	7.078.606		

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	(3.694.074)
Recursos Vinculados	2.105.887
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(507.937)
Previdência Social (RPPS)	(314.370)
Dívida Pública	(119.126)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	(270.271)
Fundos, Órgãos e Programas	3.317.525
Recursos Não Classificados	67
TOTAL	(1.588.186)

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	30/09/2025	30/09/2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		752.015	603.612
Impostos		-	-
Taxas		752.015	603.612
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		112.965	54.450
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		112.965	54.450
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		480.175	488.157
Juros e Encargos de Mora		1.293	1.565
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		478.881	486.591
Transferências e Delegações Recebidas		52.995.007	43.167.837
Transferências Intragovernamentais		52.219.438	42.652.887
Transferências Intragovernamentais		11.357	-
Transferências das Instituições Privadas		78.193	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		686.019	514.950
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		492.143	316.815
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		123.463	106.895
Ganhos com Incorporação de Ativos		367.598	196.447
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.082	13.473
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.002.284	3.496.018
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		971	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.001.313	3.496.018
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		56.834.588	48.126.889

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e Encargos	11	7.027.090	6.721.197
Remuneração a Pessoal		5.381.162	5.160.261
Encargos Patronais		1.111.677	1.070.716
Benefícios a Pessoal		489.893	458.708
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		44.359	31.512
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.983.232	3.713.243
Aposentadorias e Reformas		2.891.545	2.703.804
Pensões		995.822	932.039
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		95.865	77.400
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.721.751	2.460.023
Uso de Material de Consumo		257.041	260.596
Serviços		2.169.508	1.989.313
Depreciação, Amortização e Exaustão		295.201	210.114
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		155.193	138.059
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		723	337
Variações Monetárias e Cambiais		4	1
Descontos Financeiros Concedidos		154.466	137.720
Transferências e Delegações Concedidas		43.273.251	32.683.773
Transferências Intragovernamentais		41.606.308	31.774.697
Transferências Intergovernamentais		1.032.754	475.300
Transferências ao Exterior		17.875	11.931
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		616.314	421.846
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		818.329	632.613
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		41.491	152.581
Perdas com Alienação		3.968	19.131
Perdas Involuntárias		17.867	11.274
Incorporação de Passivos		16.285	22.531
Desincorporação de Ativos		738.717	427.096
Tributárias		4.145	3.834
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.913	2.431
Contribuições		1.231	1.403
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		29.071	76.820
Premiações		53	-
Incentivos		1.464	2.063
Subvenções Econômicas		-	783
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		27.555	73.974
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		58.012.062	46.429.563
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(1.177.475)	1.697.326

Fonte: Siafi.

Balanco Orçamentário*Receitas e Despesas Orçamentárias*R\$ milhares
30/09/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		5.971.338	5.971.338	4.910.478	(1.060.860)
Receitas Tributárias		799.757	799.757	526.411	(273.346)
Taxas		799.757	799.757	526.411	(273.346)
Receitas de Contribuições		281	281	19	(261)
Contribuições Sociais		281	281	19	(261)
Receita Patrimonial		3.217.927	3.217.927	2.580.547	(637.380)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		170	170	59	(111)
Valores Mobiliários		640.267	640.267	478.463	(161.803)
Demais Receitas Patrimoniais	12	2.577.490	2.577.490	2.102.024	(475.466)
Receitas de Serviços		50.741	50.741	112.780	62.038
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.741	50.741	112.779	62.038
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		52.891	52.891	89.550	36.659
Outras Receitas Correntes		1.849.742	1.849.742	1.086.979	(248.570)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13	1.617.033	1.617.033	1.322.803	(294.230)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		403	403	60.070	59.667
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrim. Público		219.382	219.382	180.253	(39.129)
Demais Receitas Correntes		12.923	12.923	38.046	25.122
RECEITAS DE CAPITAL		15.229	15.229	5.216	(10.013)
Alienação de Bens		-	-	5.216	5.216
Alienação de Bens Móveis		-	-	5.216	5.216
Transferências de Capital		15.229	15.229	-	(15.229)
SUBTOTAL DE RECEITAS		5.986.567	5.986.567	4.915.694	(1.070.873)
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DÉFICIT	14	-	-	13.283.989	13.283.989
TOTAL		5.986.567	5.986.567	18.199.683	12.213.116
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	551.897	-	(551.897)
Superavit Financeiro		-	6.628	-	-
Excesso de Arrecadação		-	189.556	-	-
Créditos Cancelados		-	355.713	-	-

Fonte: Siafi.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		19.773.510	20.088.757	16.891.808	12.802.081	11.603.017	3.196.949
Pessoal e Encargos Sociais		14.490.814	14.691.836	12.643.746	10.031.139	8.946.241	2.048.090
Outras Despesas Correntes	15	5.282.695	5.396.921	4.248.062	2.770.942	2.656.776	1.148.859
DESPESAS DE CAPITAL		2.526.868	2.791.583	1.307.876	470.631	459.274	1.483.708
Investimentos		2.526.868	2.791.583	1.307.876	470.631	459.274	1.483.708
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		569.174	541.109	-	-	-	541.109
TOTAL		22.869.551	23.421.449	18.199.683	13.272.711	12.062.291	5.221.766

Fonte: Siafi.

Balanço Orçamentário

Anexos

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares
30/09/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		175.435	877.390	580.829	574.388	76.523	401.914
Pessoal e Encargos Sociais		9.770	61.157	6.435	6.408	38.913	25.606
Outras Despesas Correntes		165.665	816.233	574.394	567.981	37.610	376.308
DESPESAS DE CAPITAL		1.043.098	1.511.841	1.142.435	1.095.499	24.546	1.434.893
Investimentos		1.043.098	1.511.841	1.142.435	1.095.499	24.546	1.434.893
TOTAL	16	1.218.533	2.389.231	1.723.264	1.669.887	101.070	1.836.807

Fonte: Siafi.

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ milhares
30/09/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		2.671	1.175.280	1.168.100	276	9.574
Pessoal e Encargos Sociais		231	1.020.241	1.016.318	16	4.138
Outras Despesas Correntes		2.440	155.039	151.782	260	5.437
DESPESAS DE CAPITAL		56.832	244.898	95.497	161	206.071
Investimentos		56.832	244.898	95.497	161	206.071
TOTAL	17	59.503	1.420.178	1.263.598	437	215.646

Fonte: Siafi.

Balanco Financeiro*Ingressos*

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	30/09/2025	30/09/2024
Receitas Orçamentárias		3.209.920	3.380.119
Recursos Não Vinculados		-	-
Recursos Vinculados		5.150.325	4.951.994
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		962.772	934.450
Fundos, Órgãos e Programas		4.187.343	4.016.517
Recursos Não Classificados		210	1.027
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(234.631)	(186.432)
Transferências Financeiras Recebidas	18	52.219.436	42.652.887
Resultantes da Execução Orçamentária		38.314.808	34.771.255
Cota Recebida		12.992.398	11.849.196
Repasse Recebido		12.461.059	11.264.220
Sub-repasse Recebido		12.773.651	11.466.356
Repasse Devolvido		87.634	191.478
Sub-repasse Devolvido		66	6
Independentes da Execução Orçamentária		13.904.628	7.881.632
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.629.209	3.537.316
Demais Transferências Recebidas		8.793.428	4.064.987
Movimentação de Saldos Patrimoniais		481.991	279.329
Recebimentos Extraorçamentários		6.237.014	8.007.836
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.210.420	1.075.742
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		4.926.972	5.381.202
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		95.361	50.217
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.261	1.500.676
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		4.238	4.663
Restituições a Pagar		-	162
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	1
DARF – SISCOMEX		-	0
Demais Recebimentos		-	1.495.849
Saldo do Exercício Anterior		8.019.570	6.688.460
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.019.570	6.688.460
TOTAL		71.391.714	62.114.745

Fonte: Siafi.

Balanço Financeiro

Dispêndios

R\$ milhares

DISPÊNDIOS	NE	30/09/2025	30/09/2024
Despesas Orçamentárias		18.199.683	17.391.570
Recursos Não Vinculados		10.022.081	10.368.780
Recursos Vinculados		8.177.602	7.022.790
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.477.941	880.197
Previdência Social (RPPS)		3.061.248	2.291.686
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.166.401	1.084.049
Fundos, Órgãos e Programas		2.472.012	2.766.858
Transferências Financeiras Concedidas	18	41.607.360	31.771.293
Resultantes da Execução Orçamentária		25.363.045	23.043.807
Repasse Concedido		12.501.504	11.271.668
Sub-repasse Concedido		12.773.651	11.466.356
Cota Devolvida		190	114.300
Repasse Devolvido		87.634	191.478
Sub-repasse Devolvido		66	6
Independentes da Execução Orçamentária		16.244.315	8.727.486
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		3.144.264	2.246.886
Demais Transferências Concedidas		10.461.848	2.337.879
Movimento de Saldos Patrimoniais		2.638.203	4.142.721
Pagamentos Extraorçamentários		4.848.024	4.348.789
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.263.598	954.805
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.669.887	1.513.961
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		52.898	40.843
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.861.641	1.839.180
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		128	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		1.859.699	1.839.155
Valores Compensados		30	25
Demais Pagamentos		1.784	-
Saldo para o Exercício Seguinte		6.736.647	8.603.093
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.736.647	8.603.093
TOTAL		71.391.714	62.114.745

Fonte: Siafi.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Ingressos e Desembolsos

R\$ milhares

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	NE	30/09/2025	30/09/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(454.708)	2.581.842
INGRESSOS		57.225.298	48.961.384
Receita Tributária		526.411	422.528
Receita de Contribuições		19	119
Receita Patrimonial		2.102.083	2.072.320
Receita de Serviços		112.780	54.217

Remuneração das Disponibilidades		478.463	482.359
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.601.172	1.730.725
Transferências Recebidas		89.550	-
Intragovernamentais		11.357	-
Outras Transferências Recebidas		78.193	-
Outros Ingressos Operacionais		52.314.820	44.199.116
Ingressos Extraorçamentários		95.361	50.217
Restituições a Pagar		-	162
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	1
Transferências Financeiras Recebidas	18	52.219.436	42.652.887
DARF - SISCOME		-	0
Demais Recebimentos		-	1.495.849
DESEMBOLSOS		(57.680.006)	(46.379.542)
Pessoal e Demais Despesas		(12.108.809)	(11.212.554)
Legislativo		-	(126)
Judiciário		(16)	(91)
Essencial à Justiça	19	(7)	(8)
Administração		(147.210)	(109.817)
Segurança Pública		(8.007.273)	(7.384.933)
Relações Exteriores		(4.771)	-
Previdência Social		(3.741.610)	(3.521.641)
Saúde		(5.284)	-
Educação		(11)	(23)
Cultura		-	(1)
Direitos da Cidadania		(59.044)	(45.858)
Gestão Ambiental		(4.456)	(252)
Agricultura		(21)	-
Organização Agrária		(2)	(14)
Indústria		(47)	-
Transporte		(4)	(130)
Encargos Especiais		(143.292)	(154.325)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagto.		4.238	4.663
Transferências Concedidas		(2.049.299)	(1.515.672)
Intergovernamentais		(1.060.295)	(465.209)
A Estados e/ou Distrito Federal		(1.039.773)	(448.828)
A Municípios		(20.522)	(16.381)
Intragovernamentais		(952.476)	(1.026.802)
Outras Transferências Concedidas		(36.527)	(23.661)
Outros Desembolsos Operacionais		(43.521.899)	(33.651.316)
Dispêndios Extraorçamentários		(52.898)	(40.843)
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		(128)	-
Transferências Financeiras Concedidas	18	(41.607.360)	(31.771.293)
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		(1.859.699)	(1.839.155)
Valores Compensados		(30)	(25)
Demais Pagamentos		(1.784)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(828.215)	(667.209)
INGRESSOS		5.216	3.293
Alienação de Bens		5.216	3.293
DESEMBOLSOS		(833.431)	(670.502)
Aquisição de Ativo Não Circulante	20	(803.142)	(656.635)
Outros Desembolsos de Investimentos		(30.289)	(13.867)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(1.282.923)	1.914.634
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		8.019.570	6.688.460
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		6.736.647	8.603.093

Fonte: Siafi.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhares
30/09/2025

Especificação	NE	Patrim./ Cap.Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cot as Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	44.774	(2.000.228)	-	-	(1.955.453)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	447.825	(7.133)	-	-	440.692
Resultado do Exercício		-	-	-	-	314.758	-	-	314.758
Saldo Final do Exercício 2024		-	-	-	1.166.511	19.883.758	-	-	21.050.270

Especificação	NE	Patrim. / Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cot as Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	1.166.511	19.883.758	-	-	21.050.270
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	780	6.736.705	-	-	6.737.484
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	224.436	(131.710)	-	-	92.726
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(1.177.475)	-	-	(1.177.475)
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	17.457	-	-	-	17.457
Saldo Final do Exercício 2025	21	-	-	-	1.409.184	25.311.278	-	-	26.720.462

Fonte: Siafi.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP

Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por unidade gestora

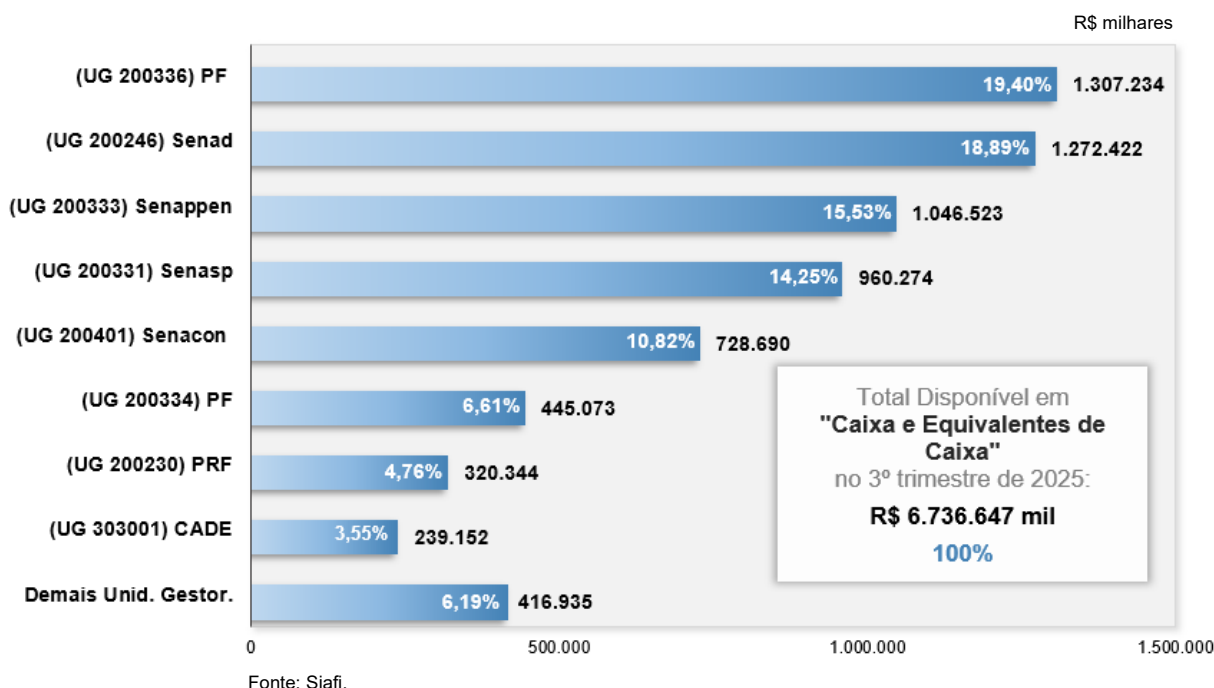
No final do terceiro trimestre de 2025, os recursos disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" totalizaram R\$ 6.736.647 mil, correspondendo a 6,51% do Ativo Circulante. Deste montante, R\$ 6.319.713 mil (93,81%) estavam alocados entre as oito unidades gestoras mais representativas, conforme a seguinte distribuição:

- a) R\$ 1.307.234 mil (19,40%) na UG 200336 na PF;
- b) R\$ 1.272.422 mil (18,89%) na UG 200246 na Senad;
- c) R\$ 1.046.523 mil (15,53%) na UG 200333 na Senappen;
- d) R\$ 960.274 mil (14,25%) na UG 200331 da Senasp;
- e) R\$ 728.690 mil (10,82%) na UG 200401 da Senacon;
- f) R\$ 445.073 mil (6,61%) na UG 200334 da PF;
- g) R\$ 320.344 mil (4,76%) na UG 200230 na PRF; e
- h) R\$ 239.152 mil (3,55%) na UG 303001 do CADE.

As demais unidades gestoras executoras que apresentaram saldo no fechamento do 3º trimestre de 2025, as quais somaram 90 unidades distintas, englobaram R\$ 416.935 mil (6,19%) do total dos recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Cumprе destacar que a representatividade de 15,53% da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) deve-se à existência do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), regulamentado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

Figura 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – total de recursos disponíveis



Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

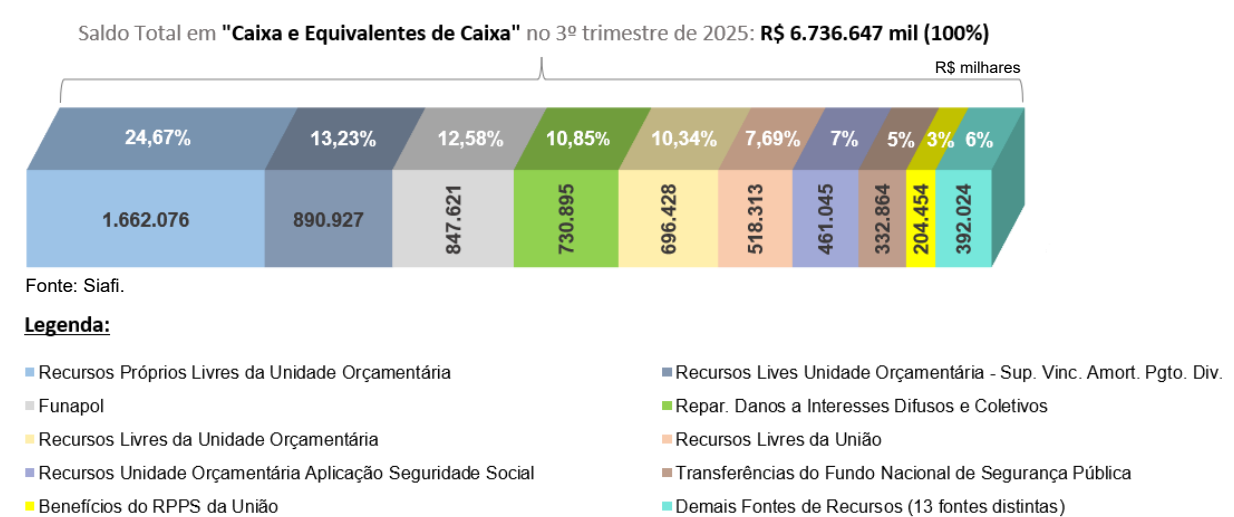
Em setembro de 2025, R\$ 6.344.623 mil (94,18%) dos recursos financeiros disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentaram-se distribuídos nas seguintes fontes:

- a) R\$ 1.662.076 mil (24,67%) em recursos próprios livres da unidade orçamentária;
- b) R\$ 890.927 mil (13,23%) em recursos livres na unidade orçamentária (sup. vinc. amort. pgto. div.);
- c) R\$ 847.621 mil (12,58%) no Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol;
- d) R\$ 730.895 mil (10,85%) em repar. danos a interesses difusos e coletivos;
- e) R\$ 696.428 mil (10,34%) em recursos livres da unidade orçamentária;

f) R\$ 518.313 mil (7,69%) em recursos livres da União;
g) R\$ 461.045 mil (6,84%) em recursos da unidade orçamentária aplicados na seguridade social;
h) R\$ 332.864 mil (4,94%) em transferências da Senasp; e
i) R\$ 204.454 mil (3,03%) em benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União.

As fontes de recursos menos representativas corresponderam a R\$ 392.024 mil (5,82%) do total das fontes de recursos financeiros, distribuídas entre 13 tipos de fontes distintas.

Figura 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte



Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na análise de Caixas e Equivalentes demonstrados nas DFC, ressaltamos a seguir os principais impactos nos ingressos e saídas. Esclarecemos ainda que o referido conceito de caixa engloba todas as disponibilidades existentes nas contas; sendo elas, de modo geral, caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Na União, em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a "Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa" é igual ao "Resultado Financeiro". No terceiro trimestre de 2025, o resultado apurado do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi negativo de R\$ -1.282.923 mil, sendo R\$ -454.708 mil (35,44%) impactado pelas atividades operacionais e R\$ -828.215 mil (64,56%) devido às atividades de investimento.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades operacionais, destacam-se as "Transferências Financeiras Recebidas" que, conforme pode-se observar na DFC, em setembro de 2025, somaram R\$ 52.219.436 mil (91,25%) do total dos ingressos das atividades operacionais. Com relação ao total dos desembolsos das atividades operacionais, "Transferências Financeiras Concedidas", com R\$ -41.607.360 mil (72,13%) e "Pessoal e Demais Despesas", com R\$ -12.108.809 mil (20,99%), totalizaram R\$ -57.680.006 mil (93,13%). As transferências financeiras recebidas e concedidas foram detalhadas na nota explicativa 17 - "Transferências Intragovernamentais". O dispêndio mais representativo de "Pessoal e Demais Despesas" foi detalhado na nota explicativa 18 - "Segurança Pública".

Destaca-se ainda, com referência ao fluxo de caixa das atividades de investimento, que R\$ -803.142 mil (96,97%) do saldo apresentado se referem às aquisições de ativos não circulantes, as quais constam detalhadas na nota explicativa 19 – "Aquisição de Ativo Não Circulante".

Portanto, com relação ao resultado financeiro negativo de R\$ -1.282.923 mil, no terceiro trimestre de 2025 do MJSP, quanto ao fluxo de caixa das atividades operacionais, os ingressos e dispêndios supracitados representaram os impactos mais relevantes; assim como as aquisições de ativos não circulantes, com relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 01 – Fluxos de Caixa – operações e investimento

	R\$ milhares				
Descrição	30/09/2025	30/09/2024	2025-2024	AV% (2025)	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(454.708)	2.581.842	(3.036.550)	35,44	(117,61)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(828.215)	(667.209)	(161.006)	64,56	24,13
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.282.923)	1.914.634	(3.197.557)	100,00	(167,01)

Fonte: Siafi.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP

No terceiro trimestre de 2025, os "Créditos a Curto Prazo" totalizaram R\$ 3.679.769 mil, correspondendo aos valores registrados na rubrica "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", conforme consolidado no balanço patrimonial. A maior parte desse montante teve origem no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que respondeu por R\$ 2.818.286 mil, descontados dos ajustes para perdas, representando 76,59% do total da rubrica. A "Tabela 02" e a "Figura 03" evidenciam a composição dos referidos créditos.

Dentre esses créditos, R\$ 2.812.706 mil, já descontados os ajustes para perdas, equivalem a 99,80% do total da representação do Cade e correspondem às multas aplicadas pelo referido órgão em razão de infrações à ordem econômica. A composição detalhada desses créditos pode ser visualizada na "Tabela 02" e na "Figura 03".

Tabela 02 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Créditos a Curto Prazo	30/09/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.818.286	2.500.124	76,59	12,73
Secretaria Nacional do Consumidor	396.859	387.435	10,78	2,43
Secretaria Nacional de Políticas Penais	122.800	109.534	3,34	12,11
Secretaria Nacional Antidrogas	112.164	86.360	3,05	29,88
Ministério da Justiça e Segurança Pública	108.928	43.713	2,96	149,19
Secretaria Nacional de Segurança Pública	64.156	54.528	1,74	17,66
Polícia Federal	40.222	40.193	1,09	0,07
Polícia Rodoviária Federal	16.353	54.343	0,44	(69,91)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	2	65	0,00	(96,98)
Total	3.679.769	3.276.294	100,00	12,31

Fonte: Siafi.

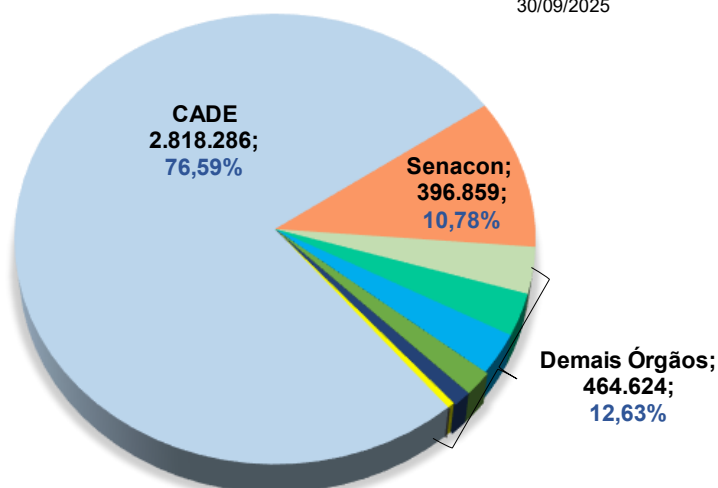
Figura 03 – Créditos a Curto Prazo – por órgão

Créditos a Curto Prazo: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$ 3.679.769 mil

100%

R\$ milhares
30/09/2025



Fonte: Siafi.

Ajuste para Perdas em Créditos a Curto Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.164.103 mil, decorre do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

“O Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

‘6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, **demais créditos**), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - **Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)**

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 /

Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 /

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 /

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas.’

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

‘6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.’

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – (0,53546884 x 4.658.682.153,53);

- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – 2.494.579.131,20;

Perda estimada = 2.164.103.022,33

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: ‘Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.’, utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2024		2023		2022	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
2.021.244.246,22	1.384.434.673,84	3.125.853.270,23	1.202.823.604,49	1.789.475.933,42	960.351.312,29

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

- **Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12**

- Média mensal de recebimentos **2022** = 960.351.312,29 / 12 = **R\$ 80.029.276,02**

- Média mensal de recebimentos **2023** = 1.202.823.604,49 / 12 = **R\$ 100.235.300,37**

- Média mensal de recebimentos **2024** = 1.384.434.673,84 / 12 = **R\$ 115.369.556,15**

- **Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2022** = 1.789.475.933,42 / 12 = **R\$ 149.122.994,45**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2023** = 3.125.853.270,23 / 12 = **R\$ 260.487.772,52**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2024** = 2.021.244.246,22 / 12 = **R\$ 168.437.020,52**

- **Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1**

- Quociente de recebimento para o exercício 2022 = 80.029.276,02 / 149.122.994,45 = **0,53666624**

- **Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2**

- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 100.235.300,37 / 260.487.772,52 = **0,38479849**

- **Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3**

- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 115.369.556,15 / 168.437.020,52 = **0,68494180**

- **(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3**

- Quociente médio de recebimento = (0,53666624 + 0,38479849 + 0,68494180) / 3

- Quociente médio de recebimento = **0,53546884**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o **0,53546884**.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de **R\$ 2.164.103.022,33** (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, cento e três mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de Perda Estimada, o que representa 46,45% das Multas aplicadas por Infrações à Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.”

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP

Ao término do terceiro trimestre de 2025, os “Créditos a Longo Prazo” totalizaram R\$ 10.496.133 mil, correspondendo à integralidade do “Ativo Realizável a Longo Prazo” e representando 52,82% do montante registrado no “Ativo não Circulante”. A distribuição desses valores entre os órgãos vinculados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

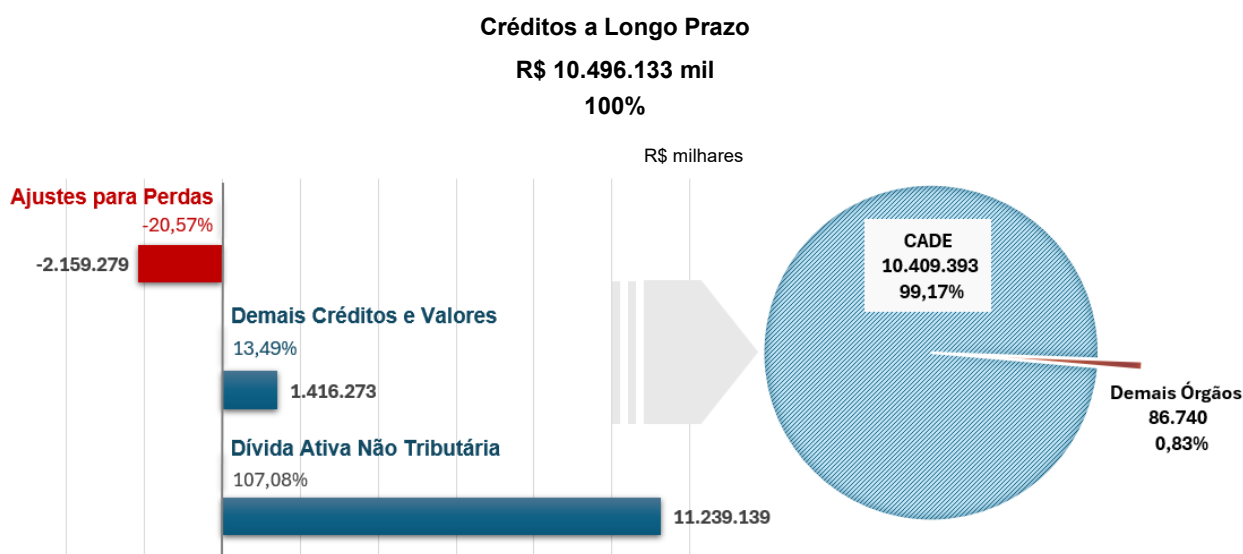
- a) R\$ 10.409.393 mil (99,17%) no CADE;
- b) R\$ 57.638 mil (0,55%) no MJSP;
- c) R\$ 25.936 mil (0,25%) na Senasp; e
- d) R\$ 3.166 mil (0,03%) nos demais órgãos, cujas representações observa-se na “Tabela 03”.

Tabela 03 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

	R\$ milhares			
Grupos de Contas de Créditos a Longo Prazo	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Dívida Ativa não Tributária	11.239.139	4.456.869	107,08	152,18
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	11.239.139	4.456.869	107,08	152,18
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(2.159.279)	(2.159.279)	(20,57)	0,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(2.159.279)	(2.159.279)	(20,57)	0,00
Total do Grupo Dívida Ativa não Tributária	9.079.860	2.297.590	86,51	295,19
Demais Créditos e Valores	1.416.273	1.437.847	13,49	(1,50)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.329.533	1.332.664	12,67	(0,23)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	57.638	76.081	0,55	(24,24)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.936	25.936	0,25	0,00
Secretaria Nacional do Consumidor	1.507	1.507	0,01	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	948	948	0,01	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	644	644	0,01	0,00
Polícia Rodoviária Federal	66	66	0,00	0,00
Polícia Federal	0	0	0,00	-
Total do Grupo Demais Créditos e Valores	1.416.273	1.437.847	13,49	(1,50)
Total Geral	10.496.133	3.735.437	100,00	180,99

Fonte: Siafi.

Figura 04 – Créditos a Longo Prazo – composição por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Dívida Ativa não Tributária

A "Dívida Ativa Não Tributária", originada de demais créditos da Fazenda Pública, contratos em geral ou outras obrigações legais, totalizou R\$ 11.239.139 mil no terceiro trimestre de 2025, sendo integralmente registrada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

No terceiro trimestre de 2025, destaca-se que houve um crescimento da "Dívida Ativa Não Tributária", em relação a dezembro de 2024, conforme pode-se observar na "Tabela 03", de R\$ 6.782.270 mil (107,08%); cujo impacto justifica-se pela atualização da dívida ativa registrada contabilmente, em 30 de setembro de 2025, no montante de R\$ 6.776.974 mil, por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" representaram R\$ 1.416.273 mil (13,49%) dos "Créditos a Longo Prazo", no terceiro trimestre de 2025, sendo R\$ 1.329.533 mil (12,67%) desse montante registrados no CADE, decorrentes de multas aplicadas por condutas de infrações à ordem econômica; sobretudo nas seguintes empresas, as quais somaram R\$ 1.077.178 mil (76,06%) do total registrado no referido grupo de contas:

- a) CNO S.A., com R\$ 529.488 mil (37,39%);
- b) Construtora Coesa S.A. – em recuperação judicial, com R\$ 284.581 mil (20,09%); e
- c) Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., com R\$ 263.109 mil (18,58%).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.159.279 mil, foi decorrente do Cade, cuja metodologia de contabilização, em observância à Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, descrevemos a seguir:

O Ajuste para perdas em créditos a Longo Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x Saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas."

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas Estimadas com Dívida Ativa, usa-se o seguinte cálculo:

$\text{Perda estimada} = \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\text{quociente médio de recebimentos} \times \text{saldo atualizado da conta de valores a receber})$

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

$\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12.$

$\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12.$

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1.$

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2.$

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 4.456.868.808,68 – (0,51551656 x 4.456.868.808,68);

- Perda Estimada = R\$ 4.456.868.808,68 – 2.297.589.660,40;

Perda estimada = 2.159.279.148,28

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: “Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.”, utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

• $\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12$

- Média mensal de recebimentos 2019 = 381.270.413,94 / 12 = R\$ 31.722.534,50

- Média mensal de recebimentos 2020 = 25.374.225,67 / 12 = R\$ 2.114.518,81

- Média mensal de recebimentos 2021 = 48.026.393,19 / 12 = R\$ 4.002.199,43

- Média mensal de recebimentos 2022 = 80.438.267,49 / 12 = R\$ 6.703.188,96

- Média mensal de recebimentos 2023 = 39.556.310,06 / 12 = R\$ 3.296.359,17

- Média mensal de recebimentos 2024 = 1.549.995.198,03 / 12 = R\$ 129.166.266,50

• $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12$

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2019 = 239.894.308,93/12 = R\$ 19.991.192,41

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2020 = 312.622.303,46/12 = R\$ 26.051.858,62

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2021 = 737.742.339,29/12 = R\$ 61.478.528,27

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2022 = 679.161.830,58/12 = R\$ 56.596.819,22

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2023 = 979.910.487,30/12 = R\$ 81.659.207,28

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2024 = 1.292.264.222,70/12 = R\$ 107.688.685,23

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1$

- Quociente de recebimento para o exercício 2019 = 31.722.534,50 / 19.991.192,41 = 1,58932663

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2$

- Quociente de recebimento para o exercício 2020 = 2.114.518,81 / 26.051.858,62 = 0,08116576

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x3 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x3 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x3$

- Quociente de recebimento para o exercício 2021 = 4.002.199,43 / 61.478.528,27 = 0,06509914

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x4 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x4 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x4$

- Quociente de recebimento para o exercício 2022 = 6.703.188,96 / 56.596.819,22 = 0,11843756

• Quociente de recebimento para o exercício x5 = Média mensal de recebimentos do exercício x5 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x5
- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = $3.296.359,17 / 81.659.207,28 = 0,04036727$

• Quociente de recebimento para o exercício x6 = Média mensal de recebimentos do exercício x6 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x6
- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = $129.166.266,50 / 107.688.685,23 = 1,199441392$

• $(\text{Quociente de recebimento para o exercício x1} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x2} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x3} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x4} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x5} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x6}) / 6$
- Quociente médio de recebimento = $(1,58932663 + 0,08116576 + 0,06509914 + 0,11843756 + 0,04036727 + 1,19944139) / 6$
- Quociente médio de recebimento = 0,51551656

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o 0,51551656.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de R\$ 2.159.279.148,28 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) de Perda Estimada, o que representa 48,45% da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2023 o valor contabilizado para ajuste para perdas era de R\$ 2.916.994.755,83. Em 31/12/2024 realizou-se contabilização de reversão no valor de R\$ 757.715.607,55, portanto o valor total da conta é de R\$ 2.159.279.148,28.

Nota 04 – Imobilizado – BP

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) – bens móveis e imóveis – destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No terceiro trimestre de 2025, o MJSP registrou o valor contábil líquido de R\$ 9.016.709 mil de bens móveis e imóveis. Desse montante, R\$ 4.109.100 mil (45,57%) referem-se a bens móveis, enquanto R\$ 4.907.608 mil (54,43%) correspondem a bens imóveis, conforme demonstrado na “Tabela 04”.

Tabela 04 – Imobilizado – composição

R\$ milhares

Imobilizado	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens Móveis	4.109.100	4.224.832	45,57	(2,74)
Bens Móveis	5.896.687	5.781.997	65,40	1,98
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.787.586)	(1.557.165)	(19,83)	14,80
Bens Imóveis	4.907.608	4.667.687	54,43	5,14
Bens Imóveis	4.917.400	4.677.379	54,54	5,13
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(9.792)	(9.692)	(0,11)	1,03
Total Imobilizado	9.016.709	8.892.520	100,00	1,21

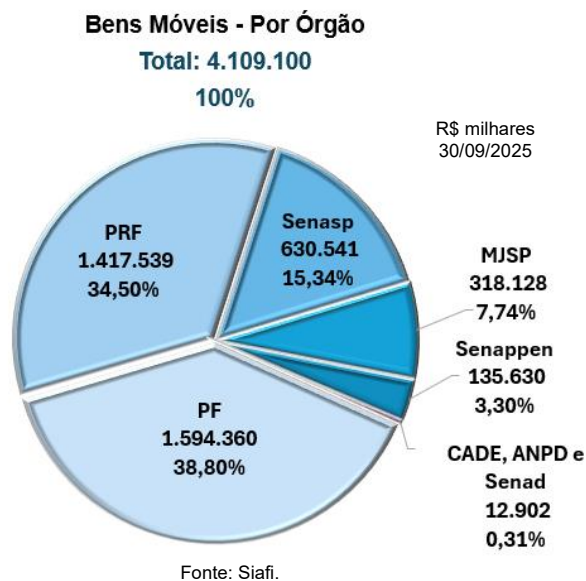
Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Móveis

No final do terceiro trimestre de 2025, os bens móveis totalizaram R\$ 4.109.100 mil, assim registrados no MJSP:

- R\$ 1.594.360 mil (38,80%) na PF;
- R\$ 1.417.539 mil (34,50%) na PRF;
- R\$ 630.541 mil (15,34%) na Senasp;
- R\$ 318.128 mil (7,74%) no MJSP;
- R\$ 135.630 mil (3,30%) no Senappen; e
- R\$ 12.902 mil (0,31%) nos demais órgãos (CADE, ANPD e Senad)

Figura 05 – Bens Móveis – composição por órgão



Conforme destacado na “Tabela 05”, “Veículos” representaram R\$ 2.770.030 mil (67,41%) do total dos registros de bens móveis.

Tabela 05 – Composição dos Bens Móveis – por conta contábil

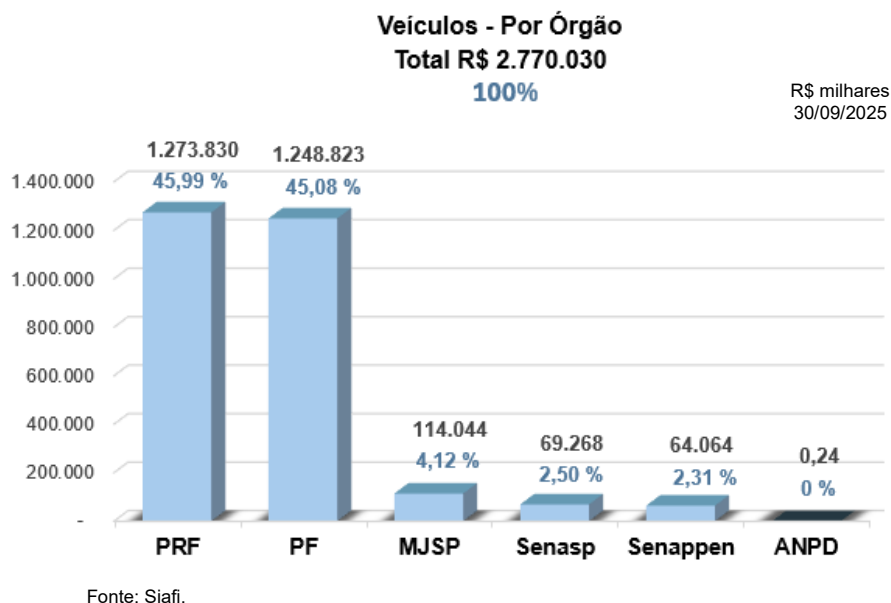
R\$ milhares

Descrição dos Bens Móveis	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Veículos	2.770.030	2.542.312	67,41	8,96
Bens de Informática	889.379	842.269	21,64	5,59
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	830.675	814.523	20,22	1,98
Bens Móveis em Almoxarifado	602.247	848.488	14,66	(29,02)
Armamentos	227.610	192.542	5,54	18,21
Móveis e Utensílios	223.938	206.489	5,45	8,45
Bens Móveis em Andamento	163.271	106.458	3,97	53,37
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	117.539	117.501	2,86	0,03
Demais Bens Móveis	70.065	109.496	1,71	(36,01)
Semoventes	1.933	1.919	0,05	0,75
Subtotal	5.896.687	5.781.997	143,50	1,98
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.787.586)	(1.557.165)	(43,50)	14,80
Total dos Bens Móveis	4.109.100	4.224.832	100,00	(2,74)

Fonte: Siafi.

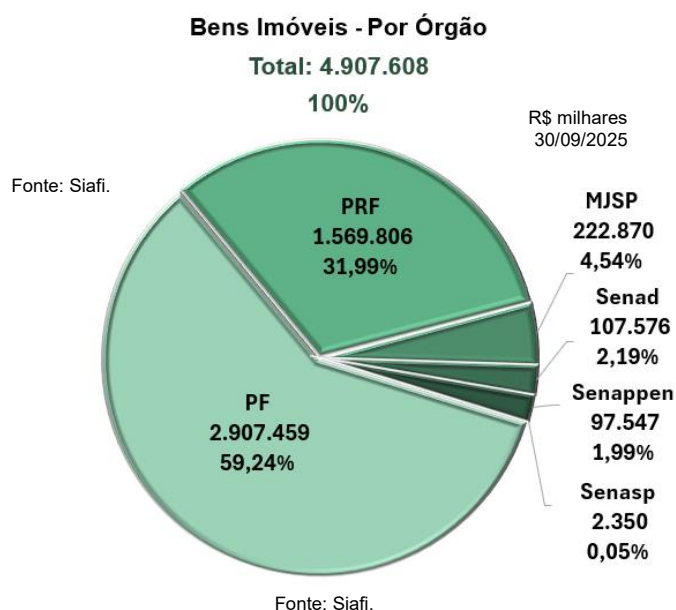
Conforme ilustrado na “Figura 06”, no terceiro trimestre de 2025, a rubrica “Veículos” foi composta predominantemente pelos registros da PRF e da PF, cujos ativos totalizaram R\$ 2.522.654 mil, representando 91,07% do valor registrado. Desse montante, R\$ 1.273.830 mil (45,99%) correspondem à PRF, enquanto R\$ 1.248.823 mil (45,08%) são atribuídos à PF. Esses bens são empregados, prioritariamente, no desempenho das atividades inerentes à função policial.

Figura 06 – Veículos – por órgão

**Imobilizado: Bens Imóveis**

O saldo líquido de “Bens Imóveis” do MJSP, ou seja, após depreciações, amortizações e reavaliações, totalizaram R\$ 4.907.608 mil, no terceiro trimestre de 2025, representando (54,43%) do total do Ativo Imobilizado. A PF e a PRF representaram R\$ 4.477.265 mil (91,23%) desse montante, sendo R\$ 2.907.459 mil (59,24%) da PF e R\$ 1.569.806 mil (31,99%) da PRF. Os demais órgãos somaram R\$ 430.343 mil (8,77%) do total dos bens imóveis, conforme demonstrado na “Figura 07”.

Figura 07 – Bens Imóveis – por órgão



Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)” do MJSP, destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, corresponderam a R\$ 4.216.422 mil (85,92%) do total dos bens imóveis no terceiro trimestre de 2025, conforme demonstrado na “Tabela 06”.

Tabela 06 – Composição dos Bens Imóveis – por conta contábil

	R\$ milhares			
Descrição dos Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	4.216.422	4.067.568	85,92	3,66
Bens Imóveis em Andamento	623.370	523.128	12,70	19,16
Instalações	43.486	53.859	0,89	(19,26)
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.928	14.963	0,30	(0,24)
Bens Dominicais Não Registrados no Siapa	12.543	12.543	0,26	0,00
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	5.952	4.618	0,12	28,87
Demais Bens Imóveis	700	700	0,01	0,00
Subtotal – saldo bruto	4.917.400	4.677.379	100,20	5,13
Amortização Acumulada - bens imóveis	(1.456)	(1.226)	(0,03)	18,81
Depreciação Acumulada - bens imóveis	(8.336)	(8.466)	(0,17)	(1,54)
Total dos Bens Imóveis	4.907.608	4.667.687	100,00	5,14

Fonte: Siafi.

As rubricas “Edifícios”, “Terrenos/Glebas” e “Presídios/Delegacias” representaram, respectivamente, R\$ 2.207.739 mil (52,36%), R\$ 689.699 mil (16,36%) e 466.671 mil (11,07%); totalizando R\$ 3.364.108 mil (79,79%) do total de “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”. A PF registrou R\$ 1.708.431 mil na rubrica “Edifícios”, o que correspondeu a 40,52% do total dessa categoria, conforme demonstrado na “Tabela 07”. Por fim, ressalta-se que os “Bens de uso especial não registrados no SPIUnet”, ou seja, sobre os quais os registros constam apenas no Siafi, somaram R\$ 5.952 mil (0,12%) do total dos bens imóveis.

Tabela 07 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet – por tipo

	R\$ milhares			
Bens de Uso Especial	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Edifícios	2.207.739	2.168.660	52,36	1,80
Polícia Federal	1.708.431	1.678.158	40,52	1,80
Polícia Rodoviária Federal	347.042	339.047	8,23	2,36
Ministério da Justiça e Segurança Pública	148.107	148.107	3,51	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	3.841	3.030	0,09	26,76
Secretaria Nacional de Políticas Penais	319	319	0,01	0,00
Terrenos/Glebas	689.699	640.887	16,36	7,62
Polícia Federal	308.929	269.463	7,33	14,65
Polícia Rodoviária Federal	263.729	247.446	6,25	6,58
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.680	58.680	1,39	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	47.467	54.405	1,13	(12,75)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	10.894	10.894	0,26	0,00
Presídios/Delegacias	466.671	446.498	11,07	4,52
Polícia Federal	311.871	288.543	7,40	8,08
Polícia Rodoviária Federal	85.479	88.634	2,03	(3,56)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	69.321	69.321	1,64	0,00
Postos de Fiscalização	421.570	384.716	10,00	9,58
Polícia Rodoviária Federal	336.455	304.181	7,98	10,61
Polícia Federal	85.115	80.535	2,02	5,69
Complexos/Fábricas/Usinas	137.411	139.716	3,26	(1,65)
Polícia Federal	127.191	128.644	3,02	(1,13)
Polícia Rodoviária Federal	10.220	11.072	0,24	(7,70)
Armazéns/Galpões	129.861	134.132	3,08	(3,18)
Polícia Federal	105.742	110.013	2,51	(3,88)
Polícia Rodoviária Federal	22.871	22.871	0,54	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	1.248	1.248	0,03	0,00
Imóveis Residenciais / Comerciais	92.487	90.138	2,19	2,61
Secretaria Nacional Antidrogas	39.237	31.839	0,93	23,24
Polícia Federal	27.077	28.655	0,64	(5,51)
Polícia Rodoviária Federal	26.173	29.645	0,62	(11,71)
Alfandegas	21.027	20.910	0,50	0,56
Polícia Rodoviária Federal	20.669	20.669	0,49	0,00
Polícia Federal	358	241	0,01	48,55
Fazendas/Parques/Reservas	10.904	10.904	0,26	0,00

Secretaria Nacional Antidrogas	10.904	10.904	0,26	0,00
Salas	10.570	10.510	0,25	0,57
Polícia Federal	9.426	9.426	0,22	0,00
Polícia Rodoviária Federal	1.039	979	0,02	6,08
Secretaria Nacional de Políticas Penais	105	105	0,00	0,00
Lojas	7.719	7.719	0,18	0,00
Polícia Federal	7.719	7.719	0,18	0,00
Autarquias/Fundações	6.448	6.448	0,15	0,00
Polícia Federal	6.348	6.348	0,15	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	100	100	0,00	0,00
Hotéis	4.955	-	0,12	-
Secretaria Nacional Antidrogas	4.955	-	0,12	-
Estacionamentos e Garagens	4.890	4.870	0,12	0,42
Polícia Federal	4.870	4.870	0,12	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	21	-	0,00	-
Faróis	4.175	758	0,10	450,97
Polícia Federal	4.175	758	0,10	450,97
Outros Bens Imóveis Registrado no SPIUnet	297	702	0,01	(57,70)
Polícia Rodoviária Federal	297	702	0,01	(57,70)
Total Geral	4.216.422	4.067.568	100,00	3,66

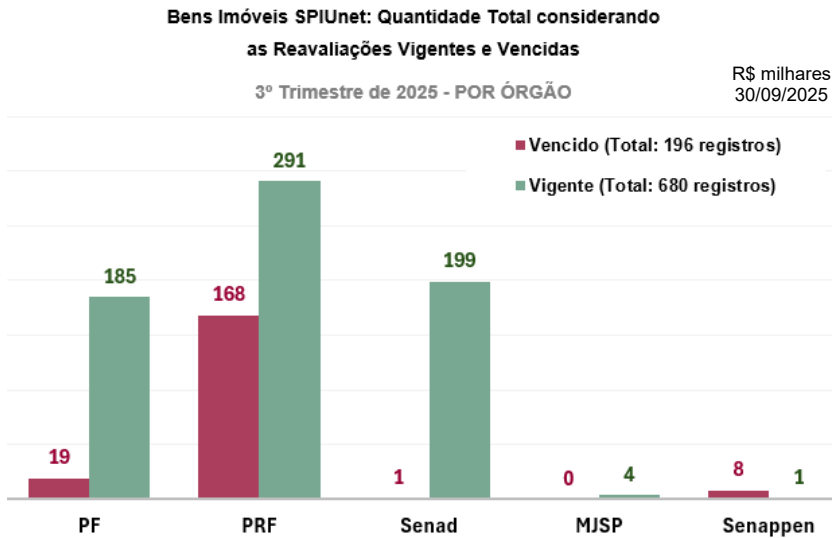
Fonte: Siafi.

Registros de Bens Imóveis no SPIUnet

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET - é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Neste sistema, cada imóvel possui um Registro Imobiliário Patrimonial – RIP – que é um número de identificação do bem, sob o qual são registradas todas as informações referentes ao imóvel e a sua utilização/destinação. As atualizações desses registros devem ser periódicas, uma vez que tais informações possuem prazo de validade quanto aos seus cadastros. Diante disso, existem dados com prazos de validade “vigentes” e “vencidos” no sistema, apresentados neste tópico, para fins de esclarecimentos adicionais à rubrica contábil de “Bens Imóveis”.

No que se refere à quantidade de bens cadastrados, de acordo com o panorama atual dos registros detalhados por órgão vinculado ao MJSP, conforme ilustrado na “Figura 08”, o SPIUnet contabilizou 876 registros, no terceiro trimestre de 2025, sendo 459 (52,40%) registros pertencem à Polícia Rodoviária Federal (PRF), sendo que 168 desses (19,18%) encontram-se com prazo de validade expirado.

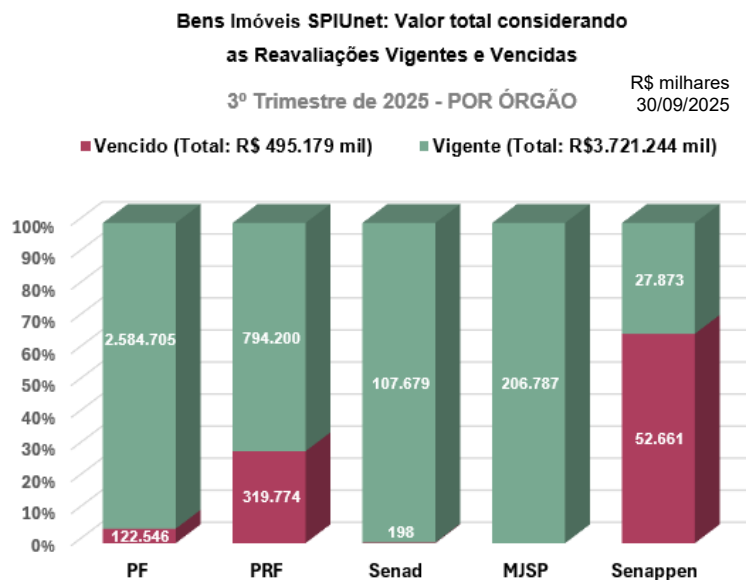
Figura 08 – Quantidade dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

No que tange ao montante monetário, o SPIUnet registra atualmente um total de R\$ 4.216.422 mil em bens imóveis. Desse montante, R\$ 495.179 mil (11,74%) estão classificados como “vencidos”, ou seja, possuem dados cadastrais pendentes de atualização, conforme ilustrado na “Figura 09”.

Figura 09 – Valores (R\$ mil) dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

Nota 05 – Intangível – BP

No terceiro trimestre de 2025, os registros de ativos intangíveis evidenciados no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 357.892 mil. Os órgãos vinculados PF e MSJP integraram R\$ 309.597 mil (86,51%) desse montante; sendo R\$ 235.300 mil (65,75%) na PF e R\$ 74.297 mil (20,76%) no MJSP.

Destaca-se que a Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos; o qual apresenta, entre outras soluções, a automatização dos registros de amortizações. No entanto, conforme observado pelas evidências contábeis, o SIADS ainda não está operando regularmente com relação às amortizações.

Para a implantação desse sistema, os órgãos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) manifestaram-se por meio de processo formal interno. No entanto, tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) optaram por não aderir à implantação do Siads. Em razão das especificidades inerentes às suas atividades, essas instituições apresentaram ressalvas quanto à utilização do referido sistema.

Tabela 08 – Intangível

R\$ milhares

Nome da Conta	Nome do Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	48.803	62.398	13,64	(21,79)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.897	9.897	2,77	0,00
	Polícia Federal	9.278	36.774	2,59	(74,77)
	Polícia Rodoviária Federal	2.140	2.140	0,60	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.510	1.510	0,42	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	710	710	0,20	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	7	-	0,00	-
	Total	72.345	113.428	20,21	(36,22)
Softwares com vida útil definida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	20.163	20.163	5,63	0,00
	Total	20.163	20.163	5,63	0,00

Softwares com vida útil indefinida	Polícia Federal	143.463	142.238	40,09	0,86
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	25.597	25.609	7,15	(0,05)
	Polícia Rodoviária Federal	23.559	23.564	6,58	(0,02)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.123	6.123	1,71	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	5.979	5.979	1,67	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	13	-	0,00	-
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	10	10	0,00	0,00
	Total	204.744	203.523	57,21	0,60
Softwares com vida útil indefinida - em fase de desenvolvimento	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	70.725	58.292	19,76	21,33
	Total	70.725	58.292	19,76	21,33
Softwares não localizados	Polícia Federal	-	21	-	-
	Total	-	21	-	-
Amortização Acumulada - Softwares com vida útil definida	Polícia Federal	(8.329)	(36.161)	(2,33)	(76,97)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(1.653)	0	(0,46)	4,05
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	(103)	(1.589)	(0,03)	-
	Polícia Rodoviária Federal	(1)	-	(0,00)	-
	Total	(10.086)	(37.749)	(2,82)	(73,28)
Total do Ativo Não Circulante - Intangível		357.892	357.679	100,00	0,06

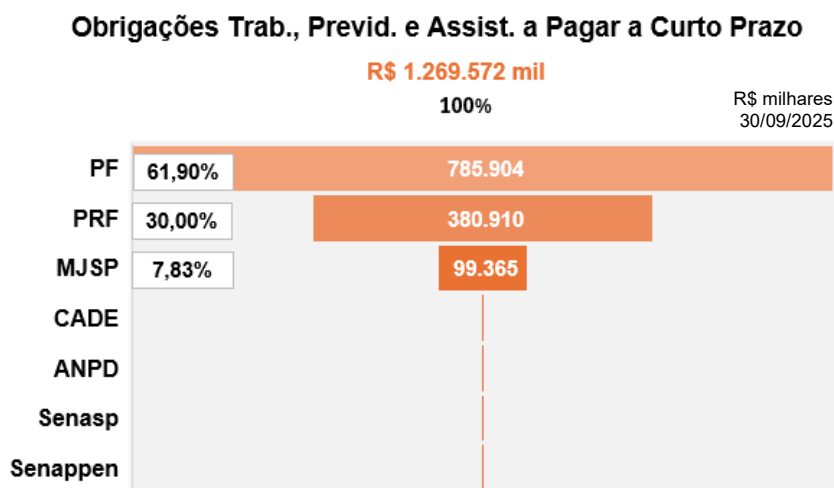
Fonte: Siafi

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP

No terceiro trimestre de 2025, foi contabilizado um montante de R\$ 1.269.572 mil em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, o que corresponde a 33,78% do Passivo Exigível. Esse grupo de obrigações inclui salários, remunerações, férias, benefícios assistenciais e previdenciários a pagar, entre outros.

Conforme ilustrado na “Figura 10”, destaca-se a representatividade da PF e da PRF nesse montante. A PF registrou R\$ 785.904 mil (61,90%), enquanto a PRF totalizou R\$ 380.910 mil (30,00%). Juntas, essas instituições somaram R\$ 1.166.814 mil, representando 91,91% do total desse grupo de contas.

Figura 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

Tabela 09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por órgão

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	785.904	578.207	61,90%	35,92
Polícia Rodoviária Federal	380.910	311.290	30,00%	22,36
Ministério da Justiça e Segurança Pública	99.365	83.319	7,83%	19,26
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.770	2.514	0,22%	10,15
Agência Nacional de Proteção de Dados	549	435	0,04%	26,13
Secretaria Nacional de Segurança Pública	66	-	0,01%	-
Secretaria Nacional de Políticas Penais	8	11	0,00%	-28,13
Total Geral	1.269.572	975.777	100,00%	30,11

Fonte: Siafi.

Conforme evidenciado na "Tabela 10", a rubrica "Pessoal a Pagar" representou R\$ 1.136.968 mil (89,56%) do total das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Deste montante, R\$ 710.703 mil (55,98%) foram registrados na PF e R\$ 329.353 mil (25,94%), na PRF. Ambos os órgãos totalizaram R\$ 1.040.055 mil (81,92%) de "Pessoal a Pagar".

Tabela 10 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por grupo de contas

R\$ milhares

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Pessoal a Pagar	1.136.968	958.768	89,56%	18,59
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	67.399	-	5,31%	-
INSS a Pagar	51.788	148	4,08%	34.973,87
Entidades de Previdência Privada e Complementar	5.005	4.513	0,39%	10,91
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.471	3.792	0,35%	17,89
Benefícios Previdenciários	3.751	4.142	0,30%	(9,43)
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens	190	4.414	0,01%	(95,70)
Total Geral	1.269.572	975.777	100,00%	30,11

Fonte: Siafi.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP

As "Demais Obrigações a Curto Prazo", no terceiro trimestre de 2025, consolidadas em R\$ 692.193 mil no balanço patrimonial, conforme apresentado na "Tabela 11" e "Figura 11", representaram 18,42% do total do Passivo Exigível, assim registradas nos órgãos do MJSP:

- a) R\$ 342.323 mil (49,45%) na PRF;
- b) R\$ 288.511 mil (41,68%) na PF;
- c) R\$ 21.025 mil (3,04%) no MJSP;
- d) R\$ 18.598 mil (2,69%) no CADE;
- e) R\$ 16.464 mil (2,38%) no Senasp; e
- f) R\$ 5.273 mil (0,76%) nos demais órgãos.

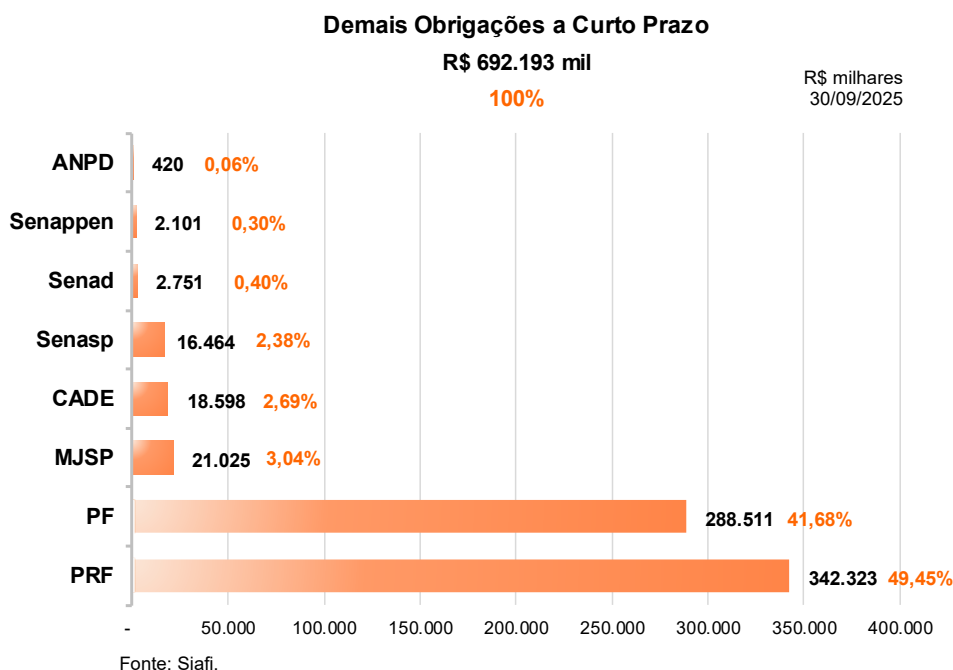
Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Polícia Rodoviária Federal	342.323	275.538	49,45	24,24
Polícia Federal	288.511	195.568	41,68	47,52
Ministério da Justiça e Segurança Pública	21.025	19.991	3,04	5,17
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	18.598	15.879	2,69	17,13
Secretaria Nacional de Segurança Pública	16.464	15.764	2,38	4,44
Secretaria Nacional Antidrogas	2.751	2.750	0,40	0,05
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.101	1.451	0,30	44,78
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	420	176	0,06	138,85
Total	692.193	527.116	100	31,32

Fonte: Siafi.

Figura 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – por órgão



Com referência a composição por grupo de contas, no terceiro trimestre de 2025, R\$ 677.704 mil (97,91%) das "Demais Obrigações a Curto Prazo", conforme apresentado na "Tabela 12", foram correspondentes às seguintes contabilizações:

- Consignações: R\$ 411.281 mil (59,42%); sendo R\$ 223.126 mil da PF e R\$ 165.837 mil da PRF, cujos órgãos somaram R\$ 388.963 mil (94,57%) – referentes às consignações para impostos, previdência, sindicatos/ associações/ cooperativas, empréstimos e financiamentos, serviços de processamento de dados, depósitos retidos de fornecedores e outros consignatários.
- Transferências Financeiras a Comprovar - TED: R\$ 138.634 mil (20,03%); sendo R\$ 95.892 mil da PRF, R\$ 17.893 mil do CADE e R\$ 14.176 mil da Senasp, cujos órgãos totalizaram R\$ 127.961 mil (92,30%) do referido montante.
- Depósitos não Judiciais: R\$ 127.789 mil (18,46%); sendo R\$ 79.387 mil (62,12%) da PRF e R\$ 48.043 mil da PF, cujos órgãos somaram R\$ 127.430 mil (99,72%) do referido montante.

Tabela 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por grupo de contas

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Consignações	411.281	310.771	59,42	32,34
Transferências financeiras a comprovar - Ted	138.634	122.848	20,03	12,85
Depósitos não judiciais	127.789	85.819	18,46	48,90
Valores em trânsito exigíveis	4.813	106	0,70	4.457,48
Diárias a pagar	3.896	575	0,56	577,77
Obrigações com entidades federais - Consolid.	2.783	3.872	0,40	(28,13)
Obrigações junto a entidades federais – Intra.	1.576	1.745	0,23	(9,68)
Indenizações, restituições e compensações	697	715	0,10	(2,47)
Obrigações com entidades estaduais	341	470	0,05	(27,51)
Incentivos a educação, cultura e outros	219	62	0,03	253,34
Depósitos judiciais	150	132	0,02	13,50
Serviços eventuais - pessoal técnico	13	1	0,00	1.733,77
Total	692.193	527.116	100	31,32

Fonte: Siafi.

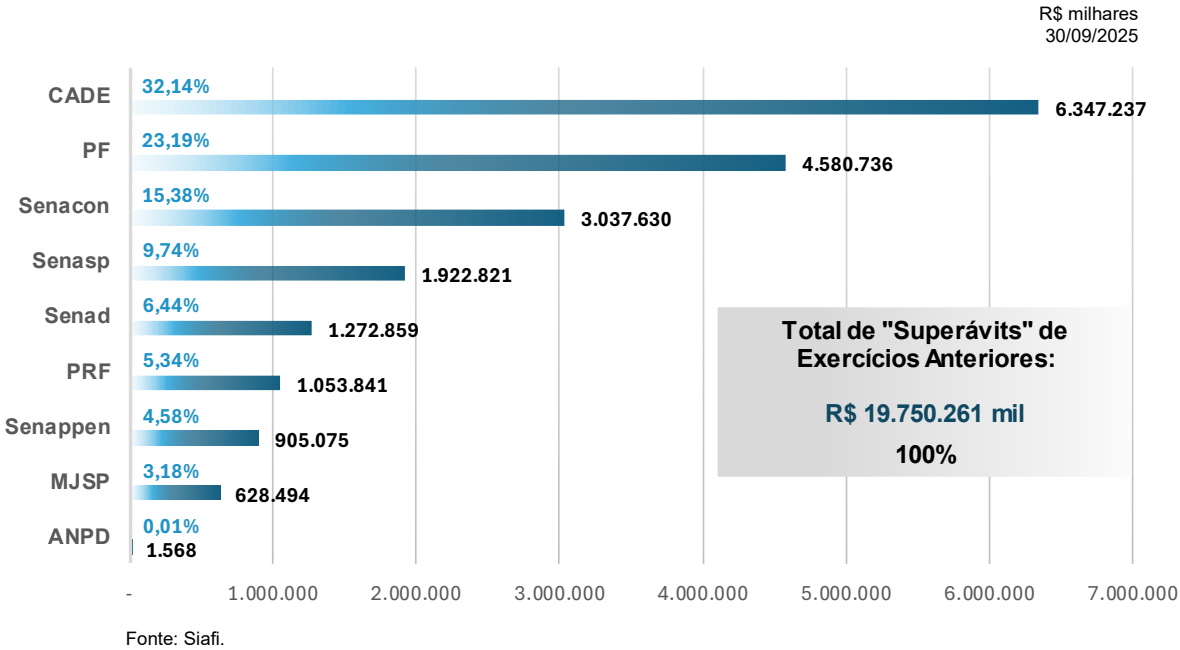
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP

No terceiro trimestre de 2025, os “Resultados de Exercícios Anteriores” totalizaram R\$ 19.750.261 mil; sendo, R\$ 18.215.125 mil (92,23%), provenientes dos seguintes resultados superavitários por órgão:

- a) R\$ 6.347.237 mil (32,14%) no CADE;
- b) R\$ 4.580.736 mil (23,19%) na PF;
- c) R\$ 3.037.630 mil (15,38%) na Senacon;
- d) R\$ 1.922.821 mil (9,74%) na Senasp;
- e) R\$ 1.272.859 mil (6,44%) na Senad;
- f) R\$ 1.053.841 mil (5,34%) na PRF.

Os demais órgãos subordinados ao MJSP representaram R\$ 1.535.136 mil (7,77%) dos “Resultados de Exercícios Anteriores” no terceiro trimestre de 2025, cuja distribuição pode ser observada a seguir na “Figura 12”.

Figura 12 - Composição de Superávits de Exercícios Anteriores - por órgão



Com relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, na análise vertical do Balanço Patrimonial, o saldo de "Resultado de Exercícios Anteriores" representou R\$ 19.750.261 mil (64,80%), correspondente a superávits/décits provenientes de exercícios anteriores, cuja composição por órgão vinculado ao MJSP pode-se observar a seguir na “Tabela 13”.

Tabela 13 – Superávits ou Déicits Acumulados – composição por órgão

R\$ milhares				
Resultado de Exercícios Anteriores	30/09/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Superávits de Exercícios Anteriores				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.347.262	7.361.108	32,13	(13,77)
Polícia Federal	4.578.330	4.584.777	23,18	(0,14)
Secretaria Nacional do Consumidor	3.037.630	2.515.335	15,38	20,76
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.922.821	1.588.597	9,73	21,04
Secretaria Nacional Antidrogas	1.272.859	1.027.195	6,44	23,92
Polícia Rodoviária Federal	1.053.841	2.857.797	5,33	(63,12)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	905.075	1.102.664	4,58	(17,92)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	541.618	441.372	2,74	22,71
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	1.568	1.126	0,01	39,27
Subtotal (A)	19.661.004	21.479.972	99,53	(8,47)
Superávits ou Déicits de Exercícios Anteriores - Intra OFSS				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86.876	86.876	0,44	0,00

Polícia Federal	2.406	2.406	0,01	0,00
Subtotal (B)	89.282	89.282	0,45	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Inter Est				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Subtotal (C)	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Total (A+B+C)	19.750.261	21.569.229	100,00	(1,51)

Fonte: Siafi.

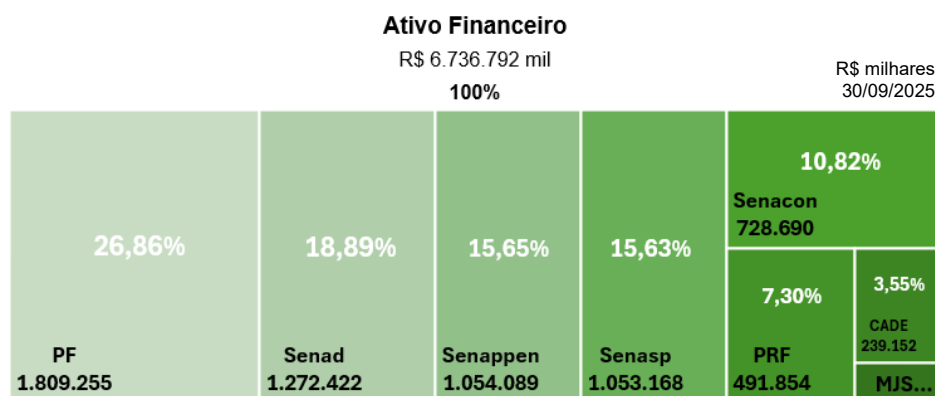
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP

Ativo Financeiro

O "Ativo Financeiro", no terceiro trimestre de 2025, representou R\$ 6.736.792 mil (22,10%) do total de ativos (financeiros e permanentes), compreendendo numerário e créditos e valores realizáveis que não dependem de autorização orçamentária, assim registrados no órgão MJSP:

- R\$ 1.809.255 mil (26,86%) na PF;
- R\$ 1.272.422 mil (18,89%) na Senad;
- R\$ 1.054.089 mil (15,65%) na Senappen;
- R\$ 1.053.168 mil (15,63%) na Senasp;
- R\$ 728.690 mil (10,82%) na Senacon;
- R\$ 819.168 mil (12,16%) somando o (PRF, CADE, MJSP e ANPD)

Figura 13 – Composição do Ativo Financeiro – por órgão



Fonte: Siafi.

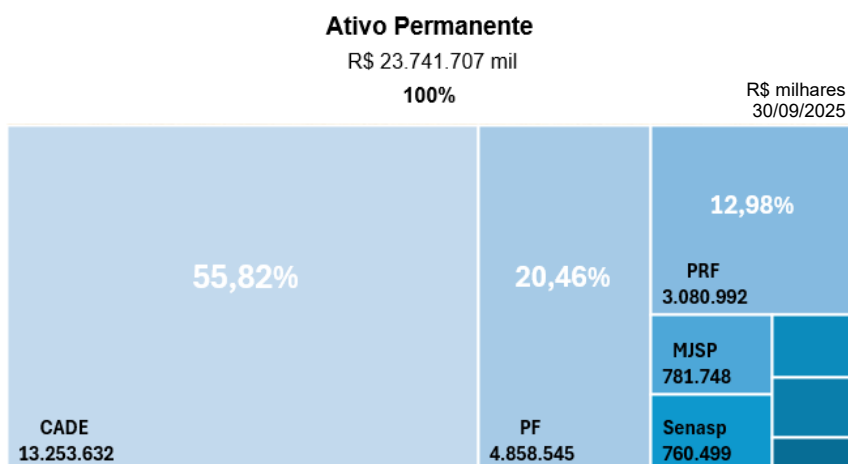
Ativo Permanente

No terceiro trimestre de 2025, o "Ativo Permanente" representou R\$ 23.741.707 mil (77,90%) do total de ativos (financeiros e permanente), assim distribuído entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- R\$ 13.253.632 mil (55,82%) no CADE;
- R\$ 4.828.755 mil (20,46%) na PF;
- R\$ 3.080.992 mil (12,98%) na PRF;
- R\$ 2.548.539 mil (10,76%) nos demais órgãos (MJSP, Senasp, Senacon, Senappen, Senad e ANPD).

Destaca-se que no CADE, o "Ativo Permanente" de R\$ 13.253.632 mil refere-se prioritariamente aos registros contábeis relativos à dívida ativa não tributária e créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais. Na PF e PRF, a composição desse grupo de contas refere-se sobretudo a bens móveis e imóveis dos respectivos órgãos conforme a "Figura 14" abaixo.

Figura 14 – Composição do Ativo Permanente – por órgão



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro

No terceiro trimestre de 2025, o “Passivo Financeiro” representou R\$ 8.324.978 mil (79,52%) do total dos passivos financeiros e permanentes, cuja composição por órgão encontra-se detalhada na “Tabela 14” a seguir.

Tabela 14 – Passivo Financeiro – composição total por órgão

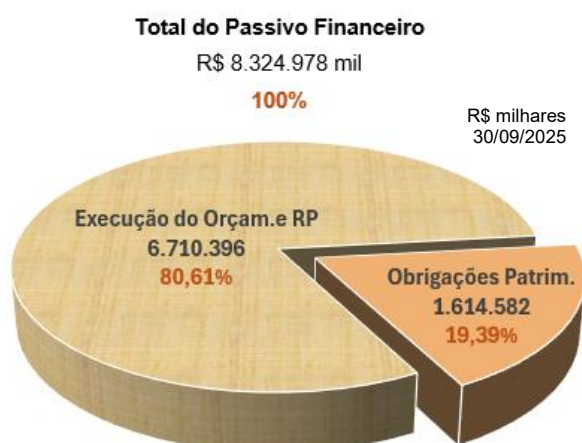
R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	2.668.085	1.032.108	32,05	158,51
Polícia Rodoviária Federal	2.289.434	1.345.016	27,50	70,22
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.537.787	1.005.371	18,47	52,96
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.022.974	1.055.562	12,29	(3,09)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	687.015	637.060	8,25	7,84
Secretaria Nacional Antidrogas	45.876	49.280	0,55	(6,91)
Secretaria Nacional do Consumidor	34.941	16.765	0,42	108,42
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	23.013	18.229	0,28	26,24
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	15.854	9.463	0,19	67,54
Total Geral	8.324.978	5.168.854	100,00	61,06

Fonte: Siafi.

Os compromissos registrados como passivos financeiros subdividem-se entre execução de orçamento e de restos a pagar e obrigações patronais, cujas representações constam na “Figura 15”.

Figura 15 – Composição do Passivo Financeiro



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Execução do Orçamento e de Restos a Pagar (contas 62 e 63)

Os passivos financeiros/orçamentários relativos à execução do orçamento e de restos a pagar representaram R\$ 6.710.396 mil (80,61%) do total do Passivo Financeiro no terceiro trimestre de 2025. Sua distribuição por órgão, detalhada na “Tabela 15”, ocorreu da seguinte forma:

- a) R\$ 2.101.164 mil (31,31%) na PRF;
- b) R\$ 1.551.754 mil (23,12%) no PF;
- c) R\$ 1.516.970 mil (22,61%) na Senasp;
- d) R\$ 933.653 mil (13,91%) no MJSP;
- e) R\$ 496.050 mil (7,39%) no Senappen; e
- f) R\$ 110.806 mil (1,65%) nos demais órgãos do MJSP.

Tabela 15 – Passivo Financeiro – execução do orçamento e de restos a pagar (contas 62 e 63)

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	2.101.164	491.816	31,31	327,23
Crédito Empenhado a Liquidar	1.913.129	-	28,51	-
RP Não Processados a Liquidar	178.193	123.432	2,66	44,36
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	9.343	-	0,14	-
RPNP a Liq. Bloq. Emendas RP 8 e 9, Dec. STF	500	-	0,01	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	367.884	-	-100,00
Suspensão RPNP a Liq. – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	500	-	-100,00
Polícia Federal	1.551.754	653.064	23,12	137,61
Crédito Empenhado a Liquidar	1.441.189	-	21,48	-
RP Não Processados a Liquidar	104.750	88.203	1,56	18,76
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	4.275	-	0,06	-
RPNP a Liquidar – Excetud Cancel. Automático	1.540	1.646	0,02	-6,46
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	563.215	-	-100,00
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.516.970	995.343	22,61	52,41
Crédito Empenhado a Liquidar	980.818	-	14,62	-
RP Não Processados a Liquidar	467.168	289.875	6,96	61,16
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	60.494	-	0,90	-
RPNP a Liq. Bloq. Emendas RP 8 e 9, Dec. STF	8.490	-	0,13	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	646.274	-	-100,00
Suspensão RPNP a Liq. – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	59.194	-	-100,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	933.653	988.774	13,91	-5,57
RP Não Processados a Liquidar	571.916	424.399	8,52	34,76
Crédito Empenhado a Liquidar	343.184	-	5,11	-
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	18.529	-	0,28	-
RPNP a Liq. Bloq. Emendas RP 8 e 9, Dec. STF	25	-	0,00	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	558.209	-	-100,00
RPNP a Liquidar - Excetud. Cancel. Automático	-	6.141	-	-100,00
Suspensão RPNP a Liq. – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	25	-	-100,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	496.050	388.217	7,39	27,78
RP Não Processados a Liquidar	272.184	172.759	4,06	57,55
Crédito Empenhado a Liquidar	199.885	-	2,98	-
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	23.980	-	0,36	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	213.957	-	-100,00
Suspensão RPNP a Liq. – Emendas RP 8 e 9 (STF)	-	1.500	-	-100,00
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	45.874	49.280	0,68	-6,91
RP Não Processados a Liquidar	26.953	34.830	0,40	-22,62
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	11.431	-	0,17	-
Crédito Empenhado a Liquidar	7.491	-	0,11	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	14.450	-	-100,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	33.126	15.131	0,49	118,94
Crédito Empenhado a Liquidar	25.133	-	0,37	-
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	6.413	-	0,10	-
RP Não Processados a Liquidar	1.580	6.444	0,02	-75,49
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	8.686	-	-100,00
Secretaria Nacional do Consumidor	16.707	9.856	0,25	69,52
Crédito Empenhado a Liquidar	8.391	-	0,13	-
RP Não Processados a Liquidar	7.816	2.097	0,12	272,81

RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	500	-	0,01	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	7.759	-	-100,00
Agência Nacional de Proteção de Dados	15.098	8.870	0,22	70,21
Crédito Empenhado a Liquidar	7.752	-	0,12	-
RP Não Processados a Liquidar	7.243	104	0,11	6886,31
RPNP a Liq. Bloqueados p/ Decreto 93.872/86	104	-	0,00	-
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	8.767	-	-100,00
Total Geral	6.710.396	3.600.351	100,00	86,38

Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Obrigações Patrimoniais (contas 21 e 22)

Os passivos financeiros referentes às obrigações patrimoniais, representaram R\$ 1.614.582 mil (19,39%) do Passivo Financeiro, no terceiro trimestre de 2025, assim registrados:

- a) R\$ 737.680 mil (45,69%) na PF;
- b) R\$ 566.921 mil (35,11%) na PRF;
- c) R\$ 190.966 mil (11,83%) na Senappen;
- d) R\$ 89.320 mil (5,53%) no MJSP; e
- e) R\$ 29.696 mil (1,84%) nos demais órgãos do MJSP (Senasp, Senacon, CADE, ANPD e Senad).

Os órgãos PF, PRF totalizaram, portanto, R\$ 1.304.600 mil (80,80%) do montante das referidas obrigações patrimoniais.

Conforme apresentado na “Tabela 16”, destaca-se que os “Salários, Remunerações e Benefícios” representaram R\$ 635.484 mil (39,36%) das obrigações patrimoniais.

Tabela 16 – Passivo Financeiro – obrigações patrimoniais (contas 21 e 22)

R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgãos e grupos de contas representativas	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Salários, Remunerações e Benefícios	635.484	777.224	39,36	-18,24
Transf. Discric. a Pagar - Consolidação	202.149	262.815	12,52	-23,08
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	153.140	152.940	9,48	0,13
PSSS - Vencimentos e Vantagens	96.242	2.210	5,96	4254,48
PSSS - Contrib. S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	67.399	-	4,17	-
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	66.175	63.588	4,10	4,07
Depósitos Retidos de Fornec. - Conta Vinculada	62.729	23.850	3,89	163,02
Depósitos de Veículos Alienáveis	60.804	58.990	3,77	3,08
Contas a Pagar Credores Nacionais	57.772	80.390	3,58	-28,14
INSS - Contrib. Sobre Salários e Remunerações	46.464	39	2,88	120375,64
Outros Consignatários	22.940	20.356	1,42	12,70
Pensão Alimentícia	19.806	22.371	1,23	-11,47
Fornecedores Nacionais	16.475	25.301	1,02	-34,88
Impostos e Contrib. Diversos Devidos ao Tesouro	16.345	14.079	1,01	16,09
Outras Contas Contábeis do Passivo Financeiro - Grupos 21 e 22	90.657	64.351	5,61	40,88
Total Geral	1.614.582	1.568.504	100,00	219,66

Fonte: Siafi.

Passivo Permanente

No terceiro trimestre de 2024, na composição do Passivo Permanente – R\$ 2.143.455 mil, destaca-se a representação da PRF, totalizando R\$ 1.673.701 mil (78,08%); sendo R\$ 1.500.000 mil (89,62%) do referido montante decorrente de provisão para perdas judiciais e administrativas, classificado pela Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022. Observa-se a distribuição do Passivo Permanente por órgão na “Tabela 17” e “Figura 16”.

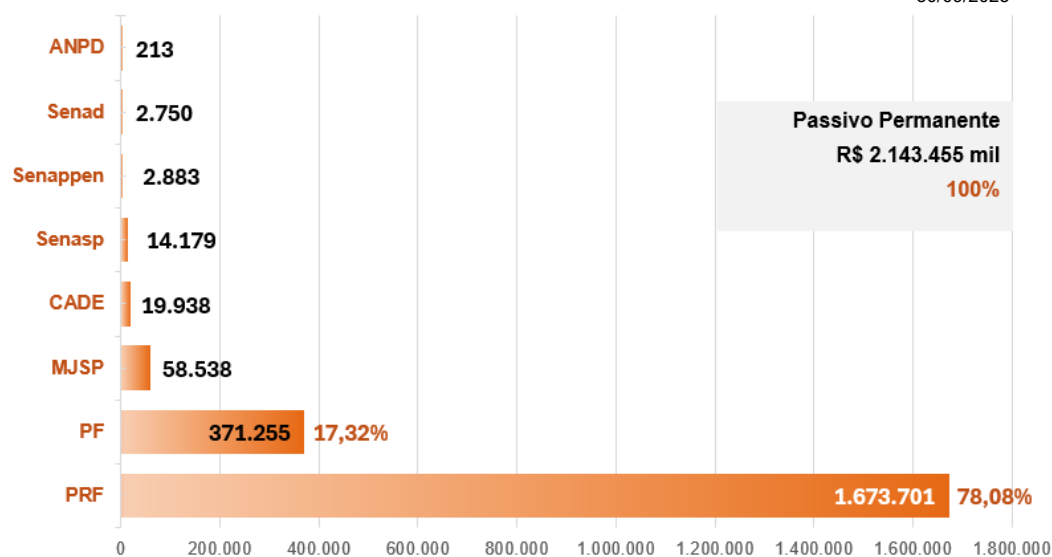
Tabela 17 – Passivo Permanente – composição por órgão

R\$ milhares

Passivo Permanente – por órgão	30/09/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	1.673.701	1.585.752	78,08	5,55
Polícia Federal	371.255	143.701	17,32	158,35
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	58.538	42.135	2,73	38,93
Conselho Administrativo De Defesa Econômica	19.938	16.902	0,93	17,96
Secretaria Nacional de Segurança Pública.	14.179	13.176	0,66	7,61
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.883	2.882	0,13	0,01
Secretaria Nacional Antidrogas	2.750	2.750	0,13	-
Agência Nacional De Proteção De Dados	213	147	0,01	45,19
Total Geral	2.143.455	1.807.445	100,00	18,59

Fonte: Siafi.

Figura 16 – Composição do Passivo Permanente – por órgão

R\$ milhares
30/09/2025

Fonte: Siafi.

Nota 10 – Pessoal e Encargos – DVP

No terceiro trimestre de 2025, os grupos de contas consolidados em "Pessoal e Encargos" nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, totalizaram R\$ 7.027.090 mil (12,11%) das Variações Patrimoniais Diminutivas, assim distribuídas entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 3.920.514 mil (55,79%) na PF;
- b) R\$ 2.672.761 mil (38,04%) na PRF;
- c) R\$ 301.145 mil (4,29%) na Senappen;
- d) R\$ 132.671 mil (1,89%) nos demais órgãos (MJSP, CADE e ANPD).

Tabela 18 – Pessoal e Encargos – Por Órgão

R\$ milhares

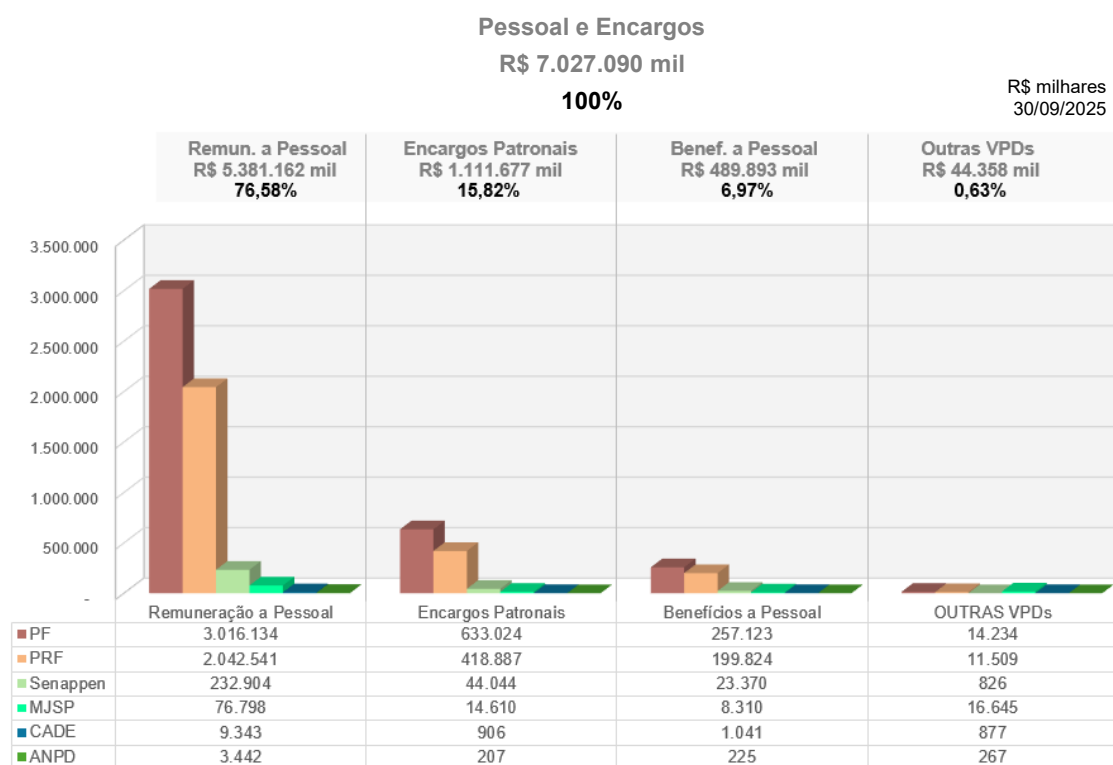
Pessoal e Encargos	30/09/2025	30/09/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	3.920.514	3.829.304	55,79	2,38
Remuneração a Pessoal	3.016.134	2.952.291	42,92	2,16
Encargos Patronais	633.024	619.500	9,01	2,18
Benefícios a Pessoal	257.123	242.478	3,66	6,04
Outras VPD - Pessoal e Encargos	14.234	15.035	0,20	(5,33)
Polícia Rodoviária Federal	2.672.761	2.518.719	38,04	6,12
Remuneração a Pessoal	2.042.541	1.926.061	29,07	6,05

Encargos Patronais	418.887	402.937	5,96	3,96
Benefícios a Pessoal	199.824	187.908	2,84	6,34
Outras VPD - Pessoal e Encargos	11.509	1.813	0,16	534,71
Secretaria Nacional de Políticas Penais	301.145	245.876	4,29	22,48
Remuneração a Pessoal	232.904	194.786	3,31	19,57
Encargos Patronais	44.044	32.491	0,63	35,56
Benefícios a Pessoal	23.370	18.430	0,33	26,80
Outras VPD - Pessoal e Encargos	826	169	0,01	388,87
Ministério da Justiça e Segurança Pública	116.363	112.499	1,66	3,43
Remuneração a Pessoal	76.798	75.616	1,09	1,56
Encargos Patronais	16.645	13.270	0,24	25,44
Benefícios a Pessoal	14.610	14.729	0,21	(0,81)
Outras VPD - Pessoal e Encargos	8.310	8.884	0,12	(6,46)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	12.167	11.379	0,17	6,92
Remuneração a Pessoal	9.343	8.517	0,13	9,70
Benefícios a Pessoal	1.041	923	0,01	12,78
Encargos Patronais	906	878	0,01	3,14
Outras VPD - Pessoal e Encargos	877	1.061	0,01	(17,33)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	4.140	3.420	0,06	21,06
Remuneração a Pessoal	3.442	2.990	0,05	15,09
Benefícios a Pessoal	267	164	0,00	63,10
Outras VPD - Pessoal e Encargos	225	85	0,00	164,78
Encargos Patronais	207	181	0,00	14,15
Total Geral	7.027.090	6.721.197	100,00	4,55

Fonte: Siafi.

Conforme demonstrado na “Figura 17”, “Remuneração a Pessoal” foi correspondente a R\$ 5.381.162 mil (76,58%) do total dos dispêndios com “Pessoal e Encargos”. Destaca-se que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal totalizaram R\$ 5.058.674 mil (94,01%) de “Remuneração a Pessoal”, sendo R\$ 3.016.134 mil (56,05%) na PF e R\$ 2.042.541 mil (37,96%) na PRF.

Figura 17 – Pessoal e Encargos – por subgrupo de contas



Fonte: Siafi.

Nota 11 – Demais Receitas Patrimoniais – BO

No terceiro trimestre de 2025, as receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais” totalizaram R\$ 2.102.024 mil, correspondendo a 42,81% do montante arrecadado em receitas correntes, conforme apresentado no Balanço Orçamentário. Esse saldo inclui as receitas provenientes de concursos de prognósticos, abrangendo sorteios de números, loterias e apostas, inclusive aquelas realizadas em reuniões hípias, administradas pela Caixa Econômica Federal. A arrecadação dessas receitas está prevista no Capítulo III da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que também estabelece os percentuais de destinação dos valores arrecadados, de acordo com o tipo de loteria.

Em destaque na “Tabela 19”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública representou R\$ 1.636.712 mil (77,86%) das receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais”, sendo R\$ 1.243.619 mil (59,16%) provenientes da participação da União em loterias de prognósticos numéricos.

Tabela 19 – Demais Receitas Patrimoniais – por órgão

R\$ milhares

Demais Receitas Patrimoniais Realizadas	30/09/2025	AV%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.636.712	77,86
Participação da União em Receitas de Loterias de Prognósticos Numéricos	1.243.619	59,16
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	362.068	17,22
Participação da União em Receitas de Loterias Instantânea	18.767	0,89
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	5.963	0,28
Participação da União em Receita de Loteria Federal	4.459	0,21
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	1.835	0,09
Secretaria Nacional de Políticas Penais	453.480	21,57
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognósticos Numéricos	451.834	21,50
Participação da União em Receita de Loteria Federal	827	0,04
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	818	0,04
Polícia Federal	11.832	0,56
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	11.832	0,56
Total	2.102.024	100,00

Fonte: Siafi

Nota 12 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO

No terceiro trimestre de 2025, as receitas realizadas registradas na rubrica contábil “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais” apresentaram saldo de R\$ 1.322.803 mil (27,08%) em relação ao total das receitas correntes realizadas.

A composição do referido montante foi proveniente sobretudo dos seguintes registros nos órgãos do MJSP:

- PRF, R\$ 850.962 mil (64,33%); dos quais R\$ 837.290 (63,30%) advêm da receita líquida arrecadada por meio das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Senacon, R\$ 423.047 mil (31,98%); originados da arrecadação de multas estabelecidas pela legislação pertinente à defesa dos direitos difusos. Tais recursos destinam-se à execução de medidas voltadas à reparação e à prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como à repressão de infrações contra a ordem econômica e outros interesses coletivos e difusos; e

A PRF e a Senacon, portanto, somaram R\$ 1.274.009 mil (96,31%) das receitas realizadas relativas à “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais”.

Isto posto, os demais órgãos, conforme demonstrado na “Tabela 20”, representaram somente R\$ 48.795 mil (3,69%) dos registros remanescentes.

Tabela 20 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por órgão

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – por órgão	30/09/2025	AV%
Polícia Rodoviária Federal	850.962	64,33
Secretaria Nacional do Consumidor	423.047	31,98
Polícia Federal	31.421	2,38
Secretaria Nacional de Políticas Penais	15.970	1,21
Secretaria Nacional de Segurança Pública	888	0,07
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	516	0,04
Total Geral	1.322.803	100,00

Fonte: Siafi.

Tabela 21 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por conta contábil

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – conta contábil	30/09/2025	AV%
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	837.290	63,30
Polícia Rodoviária Federal	837.290	63,30
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	423.047	31,98
Secretaria Nacional do Consumidor	423.047	31,98
Multas Previstas em Legislação Específica	45.196	3,42
Polícia Federal	30.638	2,32
Polícia Rodoviária Federal	13.350	1,01
Secretaria Nacional de Segurança Pública	888	0,07
Secretaria Nacional Antidrogas	320	0,02
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	15.970	1,21
Secretaria Nacional de Políticas Penais	15.970	1,21
Multas Previstas na Legislação Antidrogas	979	0,07
Polícia Federal	783	0,06
Secretaria Nacional Antidrogas	196	0,01
Multas e Juros Previstos em Contratos	322	0,02
Polícia Rodoviária Federal	322	0,02
Total Geral	1.322.803	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 13 – Resultado Orçamentário – BO

O Resultado Orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. No terceiro trimestre de 2025, o resultado orçamentário do MJSP registrou um saldo negativo de R\$ -13.283.989 mil, influenciado, principalmente, pelos desempenhos da PF e PRF.

A PF contribuiu para esse déficit com R\$ -7.678.622 mil, correspondendo a 57,80% do resultado negativo; a PRF impactou o saldo em R\$ -5.655.288 mil, representando 42,57%.

Dessa forma, os referidos órgãos, em conjunto, foram responsáveis por um montante de R\$ -13.333.910 mil, o que equivale a 100,38% do déficit total apresentado pelo MJSP, conforme demonstrado na “Tabela 22” a seguir.

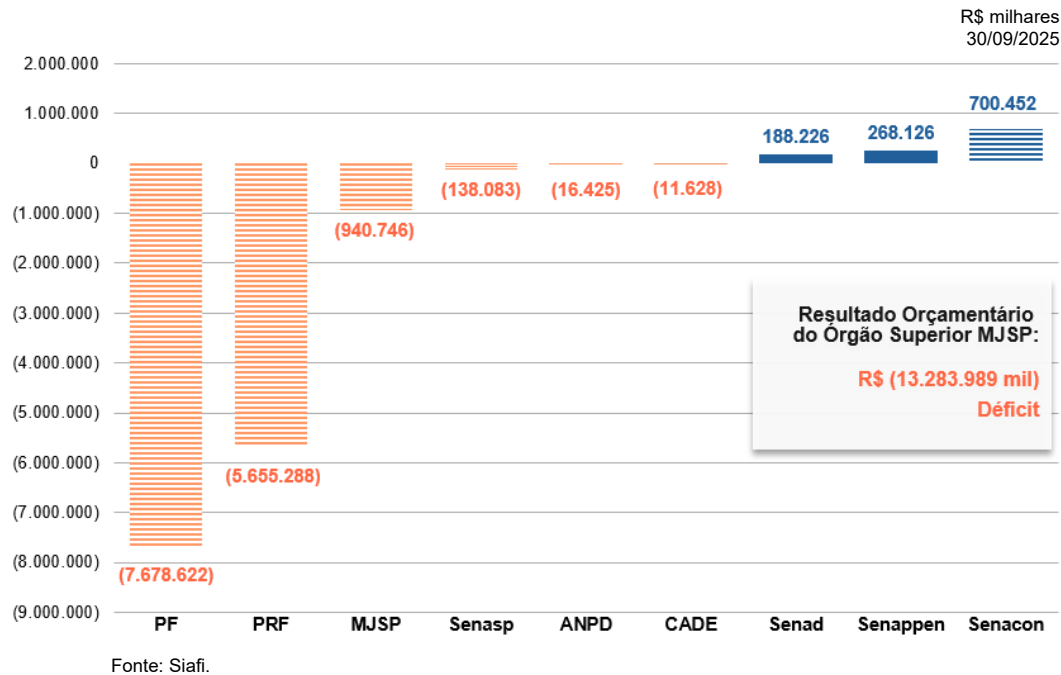
Tabela 22 – Resultado Orçamentário

R\$ milhares
30/09/2025

Órgão	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	AV%
Polícia Federal	719.164	8.397.786	(7.678.622)	57,80
Polícia Rodoviária Federal	879.636	6.534.924	(5.655.288)	42,57
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.680	944.426	(940.746)	7,08
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.781.268	1.919.352	(138.083)	1,04
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	0	16.425	(16.425)	0,12
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	52.206	63.834	(11.628)	0,09
Secretaria Nacional Antidrogas	196.690	8.464	188.226	(1,42)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	558.780	290.653	268.126	(2,02)
Secretaria Nacional do Consumidor	724.271	23.819	700.452	(5,27)
Total	4.915.694	18.199.683	(13.283.989)	100,00

Fonte: Siafi.

Figura 18 – Resultado Orçamentário – por órgão



Nota 14 – Outras Despesas Correntes – BO

As despesas orçamentárias são representadas pelas aquisições de materiais de consumo, pagamentos de diárias, contribuições, subvenções, auxílios-alimentação, auxílios-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de despesa. Dependem de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para serem efetivadas.

No terceiro trimestre de 2025, registrou-se o empenho de R\$ 4.248.062 mil em "Outras Despesas Correntes", ou seja, 23,34% do total das despesas orçamentárias empenhadas, demonstrado no balanço orçamentário.

A execução das despesas classificadas como "Outras Despesas Correntes" foi evidenciada na "Tabela 23", com a apresentação dos montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por órgão vinculado ao MJSP.

Do total das despesas pagas como "Outras Despesas Correntes", R\$ 2.656.776 mil, cabe ressaltar que R\$ 2.385.710 mil (89,80%) foram registrados da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.241.026 mil (46,71%) na PF;
- b) R\$ 523.156 mil (19,69%) na Senasp; e
- c) R\$ 621.528 mil (23,39%) na PRF.

Os demais órgãos registraram R\$ 271.067 mil (10,20%) das despesas pagas como "Outras Despesas Correntes", conforme apresentado na "Tabela 23" a seguir.

Tabela 23 – Outras Despesas Correntes – por órgão

R\$ milhares
30/09/2025

Órgão	Despesas Empenhadas	AV (%)	Despesas Liquidadas	AV(%)	Despesas Pagas	AV(%)	Execução (%) Desp. Paga/ Desp. Empenhada
Polícia Federal	1.782.273	41,95	1.302.606	47,01	1.241.026	46,71	69,63
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.011.776	23,82	523.992	18,91	523.156	19,69	51,71
Polícia Rodoviária Federal	930.649	21,91	661.411	23,87	621.528	23,39	66,78
Ministério da Justiça e Segurança Pública	280.364	6,60	149.083	5,38	139.367	5,25	49,71
Secretaria Nacional de Políticas Penais	167.454	3,94	87.380	3,15	86.156	3,24	51,45
Conselho Administ. de Defesa Econômica	42.085	0,99	25.849	0,93	25.049	0,94	59,52
Secretaria Nacional do Consumidor	14.688	0,35	14.688	0,53	14.688	0,55	100,00
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	10.310	0,24	4.960	0,18	4.834	0,18	46,89
Secretaria Nacional Antidrogas	8.464	0,20	973	0,04	973	0,04	11,49
Total Geral	4.248.062	100,00	2.770.942	100,00	2.656.776	100,00	62,54

Fonte: Siafi

Nota 15 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO

Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado, que tenha sido prestado ou entregue, e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou, com prazo vigente para cumprimento da obrigação assumida pelo credor (despesa a liquidar).

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Ao final do terceiro trimestre de 2025, os “Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em Exercícios Anteriores”, totalizaram R\$ 1.218.533 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 431.745 mil (35,43%) no MJSP;
- b) R\$ 353.137 mil (28,98%) na Senasp;
- c) R\$ 174.260 mil (14,30%) na Senappen;
- d) R\$ 123.932 mil (10,17%) na PRF;
- e) R\$ 89.849 mil (7,37%) na PF; e
- f) R\$ 45.610 mil (3,74%) nos demais órgãos.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram R\$ 2.389.231 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 646.274 mil (27,05%) no Senasp;
- b) R\$ 563.215 mil (23,57%) na PF;
- c) R\$ 558.219 mil (23,36%) no MJSP;
- d) R\$ 367.904 mil (15,40%) na PRF;
- e) R\$ 213.957 mil (8,96%) no Senappen; e
- f) R\$ 39.662 mil (1,66%) nos demais órgão.

No quadro do “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” do Balanço Orçamentário, referente a setembro de 2025, foram detalhados os seguintes saldos de restos a pagar não processados no MJSP

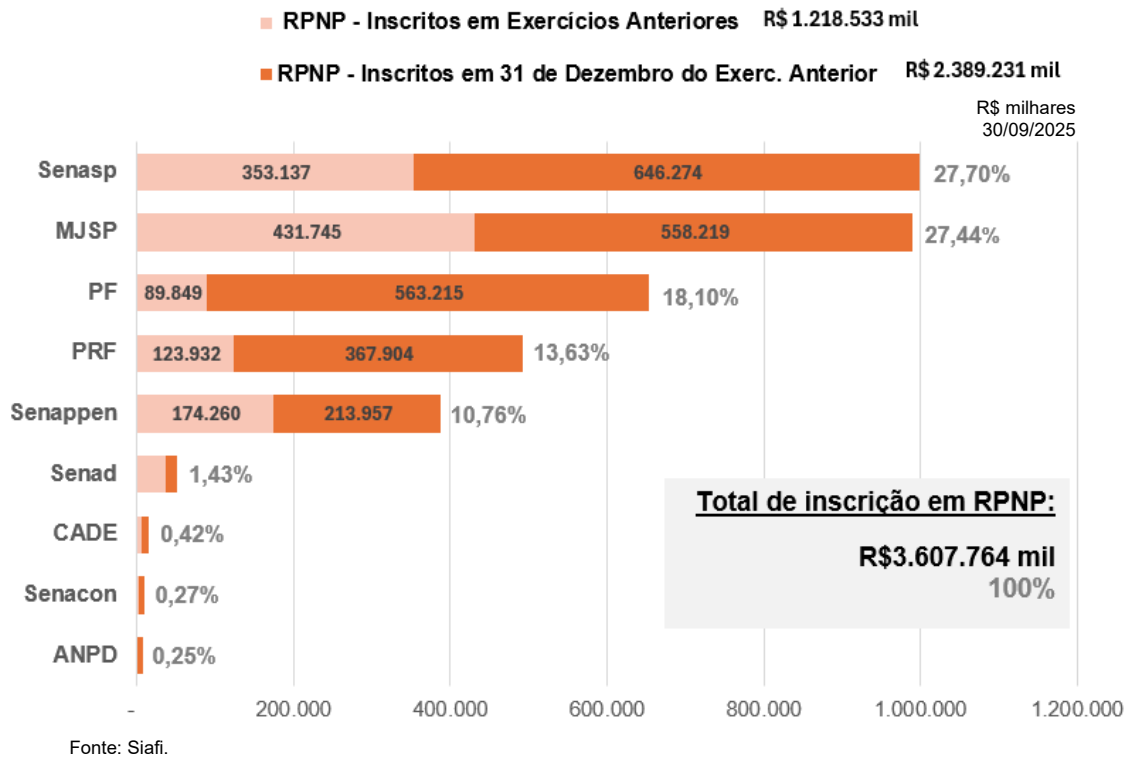
Liquidados: R\$ 1.723.264 mil, representando o montante de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: R\$ 1.669.887 mil, representando os valores de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: R\$ 101.070 mil, correspondente ao cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 1.836.807 mil, referente ao saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Figura 19 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por órgão



No final do terceiro trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 19”, o montante dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 3.607.764 (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 999.411 mil (27,70%) na Senasp;
- b) R\$ 989.964 mil (27,44%) no MJSP;
- c) R\$ 653.064 mil (18,10%) na PF;
- d) R\$ 491.836 mil (13,63%) na PRF;
- e) R\$ 388.217 mil (10,76%) na Senappen;
- f) R\$ 85.272 mil (2,36%) nos demais órgãos (Senad, CADE, Senacon e ANPD).

Tabela 24 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares
30/09/2025

Despesa Orçamentárias	RPNP - Incritos em Ex. Anteriores	RPNP - Incritos em 31/12/ 2024	Total de RPNP	AV%
DESPESAS CORRENTES	175.435	877.390	1.052.825	29,18
Pessoal e Encargos Sociais	9.770	61.157	70.927	1,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.127	21.941	26.068	0,72
Obrigações Patronais	3.832	2.301	6.133	0,17
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	576	2.301	2.878	0,08
Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado	408	24.503	24.911	0,69
Sentenças Judiciais	342	1.903	2.246	0,06
Pensões	220	2.125	2.345	0,06
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	264	6.083	6.347	0,18
Outras Despesas Correntes	165.665	816.233	981.898	27,22
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	43.670	183.907	227.576	6,31
Contribuições	40.432	165.267	205.699	5,70
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orç.	29.102	160.828	189.931	5,26
Material de Consumo	24.442	200.221	224.663	6,23
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.922	2.405	16.327	0,45
Locação de Mão-de-Obra	8.996	62.287	71.283	1,98
Passagens e Despesas com Locomoção	2.796	13.771	16.567	0,46
Indenizações e Restituições	1.391	13.875	15.266	0,42
Demais Itens de Desp. Corrente - Outras Desp. Correntes	914	13.673	14.587	0,40

DESPESAS DE CAPITAL	1.043.098	1.511.841	2.554.939	70,82
Investimentos	1.043.098	1.511.841	2.554.939	70,82
Contribuições	630.007	523.497	1.153.504	31,97
Obras e Instalações	147.332	182.423	329.756	9,14
Equipamentos e Material Permanente	141.068	766.376	907.443	25,15
Auxílios	111.306	15.102	126.408	3,50
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	13.384	24.444	37.828	1,05
Total RPNP Inscritos	1.218.533	2.389.231	3.607.764	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 24”, que R\$ 2.554.939 mil (70,82%) dos Restos a Pagar não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a investimentos (despesas de capital).

Nota 16 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO

Serão inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Ao final do terceiro trimestre de 2025, os “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 59.503 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 49.086 mil (82,49%) na Senappen;
- b) R\$ 3.814 mil (6,41%) no MJSP;
- c) R\$ 2.522 mil (4,24%) na Senacon;
- d) R\$ 2.444 mil (4,11%) na Senasp;
- e) R\$ 1.535 mil (2,58%) na PRF; e
- f) R\$ 103 mil (0,17%) na PF.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram 1.420.178 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 668.939 mil (47,10%) na PF;
- b) R\$ 473.602 mil (33,35%) na PRF;
- c) R\$ 199.321 mil (14,03%) na Senappen;
- d) R\$ 62.884 mil (4,43%) no MJSP; e
- e) R\$ 15.433 mil (1,09%) nos demais órgãos (Senasp, Senacon, CADE e ANPD).

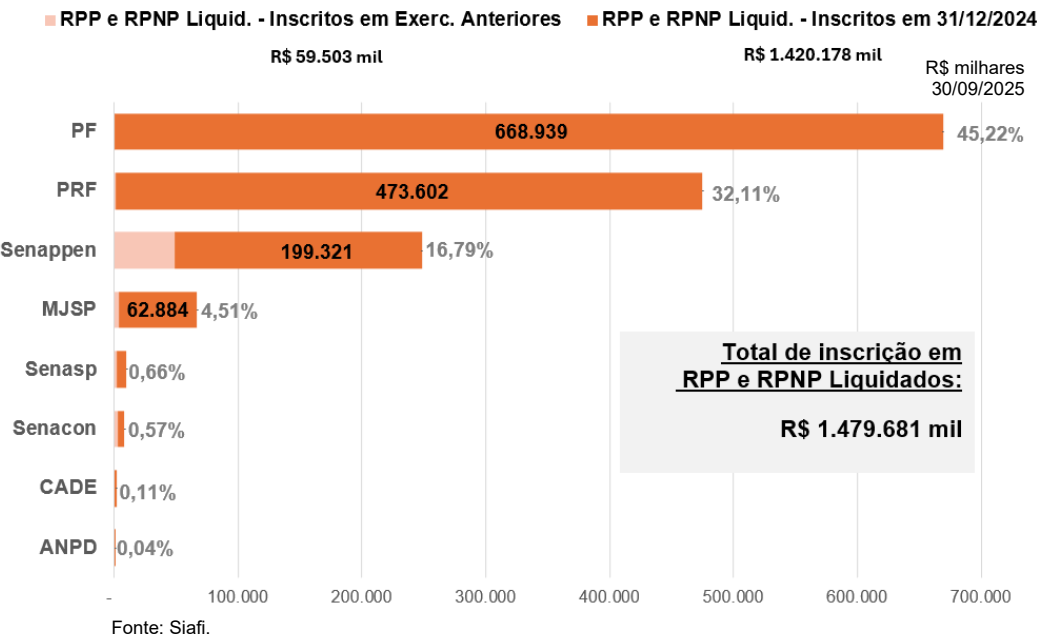
Foram detalhados ademais, no quadro do “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” do balanço orçamentário, em setembro de 2025, no órgão superior do MJSP, os seguintes saldos de restos a pagar processados e não processados liquidados:

Pagos: R\$ 1.263.598 mil, correspondente ao valor dos restos a pagar processados e não processados liquidados pagos.

Cancelados: R\$ 437 mil, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 215.646 mil, compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Figura 20 – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – por órgão



No final do terceiro trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 20”, o montante dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 1.479.681 mil (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 669.041 mil (45,22%) na PF;
- b) R\$ 475.137 mil (32,11%) na PRF;
- c) R\$ 248.406 mil (16,79%) no Senappen;
- d) R\$ 66.699 mil (4,51%) no MJSP;
- e) R\$ 20.398 mil (1,38%) nos demais órgãos.

Tabela 25 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares
30/09/2025

Despesa Orçamentárias	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em Exerc. Anteriores	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em 31/12/2024	Total de RPP e RPNP Liquid.	AV%
DESPESAS CORRENTES	2.671	1.175.280	1.177.951	79,61
Pessoal e Encargos Sociais	231	1.020.241	1.020.472	68,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	653.902	654.034	44,20
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7	258.766	258.773	17,49
Pensões	3	91.478	91.481	6,18
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	88	16.095	16.183	1,09
Outras Despesas Correntes	2.440	155.039	157.479	10,64
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	1.340	49.371	50.711	3,43
Auxílio-Alimentação	-	29.526	29.526	2,00
Indenizações e Restituições	0	23.942	23.943	1,62
Locação de Mão-de-obra	472	13.891	14.364	0,97
Material de Consumo	105	11.461	11.566	0,78
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0	7.822	7.822	0,53
Passagens e Despesas com Locomoção	-	6.450	6.450	0,44
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	4.791	4.802	0,32
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	512	7.785	8.297	0,56
DESPESAS DE CAPITAL	56.832	244.898	301.730	20,39

Investimentos	56.832	244.898	301.730	20,39
Auxílios	48.761	198.323	247.084	16,70
Equipamentos de Material Permanente	3.515	24.315	27.830	1,88
Contribuições	4.430	12.573	17.003	1,15
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	125	9.687	9.812	0,66
Total Geral	59.503	1.420.178	1.479.681	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 25”, que R\$ 1.020.472 mil (68,97%) dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” (despesas correntes).

Nota 17 – Transferências Intragovernamentais – BF

O Balanço Financeiro inclui as operações entre as unidades integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União do MJSP. Portanto, quando se aplica as regras de consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, excluindo essas operações na extração desse demonstrativo contábil, os saldos das Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas apresentam variações significativas, cujas diferenças estão detalhadas na “Tabela 26”, quanto aos ingressos, e na “Tabela 27”, quanto aos dispêndios das referidas transferências.

Tabela 26 – Transferências Financeiras Recebidas – Balanço Financeiro

R\$ milhares

Ingressos						
ESPECIFICAÇÃO	30/09/2025 (A: Sem Consolidação)	AV%	30/09/2025 (B: Com Consolidação)	AV%	30/09/2025 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Recebidas	52.219.436	100,00	14.477.342	100,00	37.742.093	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	38.314.808	73,37	12.992.398	89,74	25.322.410	67,09
Cota Recebida	12.992.398	24,88	12.992.398	89,74	-	-
Repasso Recebido	12.461.059	23,86	-	-	12.461.059	33,02
Sub-repasso Recebido	12.773.651	24,46	-	-	12.773.651	33,84
Repasso Devolvido	87.634	0,17	-	-	87.634	0,23
Sub-repasso Devolvido	66	0,00	-	-	66	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	13.904.628	26,63	1.484.945	10,26	12.419.683	32,91
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.629.209	8,86	1.484.945	10,26	3.144.264	8,33
Demais Transferências Recebidas	8.793.428	16,84	-	-	8.793.428	23,30
Movimentação de Saldos Patrimoniais	481.991	0,92	-	-	481.991	1,28

Fonte: Siafi.

Tabela 27 – Transferências Financeiras Concedidas – Balanço Financeiro

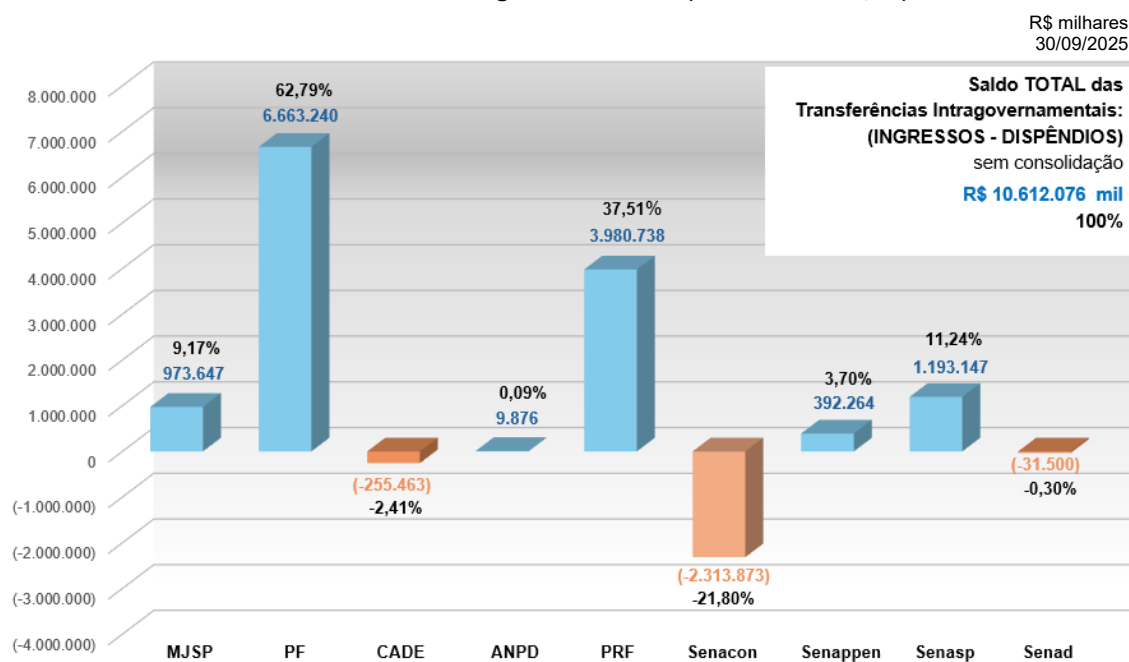
R\$ milhares

Dispêndios						
ESPECIFICAÇÃO	30/09/2025 (A: Sem Consolidação)	AV%	30/09/2025 (B: Com Consolidação)	AV%	30/09/2025 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Concedidas	41.607.360	100,00	3.865.267	100,00	37.742.093	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	25.363.045	60,96	40.635	1,05	25.322.410	67,09
Repasso Concedido	12.501.504	30,05	40.445	1,05	12.461.059	33,02
Sub-repasso Concedido	12.773.651	30,70	-	-	12.773.651	33,84
Cota Devolvida	190	0,00	190	0,00	-	-
Repasso Devolvido	87.634	0,21	-	-	87.634	0,23
Sub-repasso Devolvido	66	0,00	-	-	66	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	16.244.315	39,04	3.824.632	98,95	12.419.683	32,91
Transferências Concedidas para Pagto. de RP	3.144.264	7,56	-	0,00	3.144.264	8,33
Demais Transferências Concedidas	10.461.848	25,14	1.668.420	43,16	8.793.428	23,30
Movimento de Saldos Patrimoniais	2.638.203	6,34	2.156.212	55,78	481.991	1,28

Fonte: Siafi.

O saldo final das Transferências Intragovernamentais, apresentadas por órgão, no Balanço Financeiro deste relatório (sem consolidação), estão demonstrados na “Figura 21”. Com relação a variação negativa de R\$ - 2.313.873 mil observada na Senacon, R\$ -2.130.388 mil (92,07%) foram decorrentes da desaplicação e devolução de recursos financeiros oriundos de arrecadações para a reparação de danos de interesses difusos e coletivos, no terceiro trimestre de 2025, para fins de amortização da dívida pública, por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional, com fundamento na Lei Complementar nº 211/2024 e na Portaria SOF/MPO nº 241/2025.

Figura 21 – Saldo Final das Transferências Intragovernamentais (sem consolidação)



Fonte: Siafi.

Nota 18 – Segurança Pública – DFC

Na estrutura das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), os fluxos de caixa operacionais, consolidados do setor público, em sentido amplo, proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo financia em suas atividades correntes, por meio da tributação e outras cobranças recorrentes.

Os dispêndios relacionados à Segurança Pública, que compõe a rubrica Pessoal e Demais Despesas, representaram R\$ - 8.007.273 mil (13,88%), no 3º trimestre de 2025, do total dos desembolsos operacionais apresentados nas DFC.

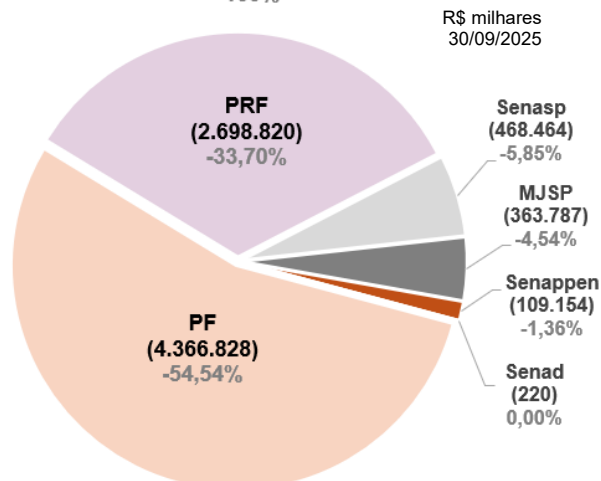
A PF e a PRF compreenderam, respectivamente, R\$ - 4.366.828 mil (54,54%) e R\$ - 2.698.820 mil (33,70%), somando R\$ - 7.065.648 mil (88,24%) do total dos desembolsos com Segurança Pública, conforme apresentado na "Figura 22". Os demais órgãos totalizaram R\$ - 941.625 mil (11,76%).

Figura 22 – Segurança Pública – Desembolsos – por órgão

Desembolsos de Segurança Pública

Total: R\$ (8.007.273) mil

-100%



Fonte: Siafi

Tabela 28 – Desembolsos – Segurança Pública – por órgão

R\$ milhares

Órgão	30/09/2025	30/09/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	(4.366.828)	(4.039.694)	54,54	8,10
Polícia Rodoviária Federal	(2.698.820)	(2.496.501)	33,70	8,10
Secretaria Nacional de Segurança Pública	(468.464)	(440.796)	5,85	6,28
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	(363.787)	(301.634)	4,54	20,61
Secretaria Nacional de Políticas Penais	(109.154)	(106.132)	1,36	2,85
Secretaria Nacional Antidrogas	(220)	(176)	0,00	24,67
Total Geral	(8.007.273)	(7.384.933)	100,00	8,43

Fonte: Siafi

Na “Tabela 29”, a seguir, foram detalhados os desembolsos de segurança pública por item:

Tabela 29 – Desembolsos – Segurança Pública – por item

R\$ milhares

Desembolso - Segurança Pública	30/09/2025	30/09/2024	AV%	AH%
Subsídios	(4.378.879)	(4.088.887)	54,69	7,09
Diárias no País	(426.688)	(465.168)	5,33	(8,27)
13º Salário	(262.674)	(255.107)	3,28	2,97
Auxílio-Alimentação Cívica	(262.499)	(227.174)	3,28	15,55
Serviços Gráficos e Editoriais	(227.028)	(167.987)	2,84	35,15
Férias - 1/3 Constitucional	(159.844)	(153.906)	2,00	3,86
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	(151.968)	(106.172)	1,90	43,13
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	(98.473)	(127.099)	1,23	(22,52)
Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	(88.468)	(68.870)	1,10	28,46
Locação de Softwares	(84.827)	(81.359)	1,06	4,26
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	(83.670)	(66.631)	1,04	25,57
Limpeza e Conservação	(80.426)	(59.209)	1,00	35,83
Serv. Médico-Hospital., Odontol. e Laboratoriais	(78.219)	(65.900)	0,98	18,69
Vencimentos e Salários	(77.382)	(147.878)	0,97	(47,67)
Abono de Permanência	(75.559)	(65.304)	0,94	15,70
Vigilância Ostensiva	(73.462)	(45.210)	0,92	62,49
Passagens para o País	(71.461)	(54.833)	0,89	30,33
Explosivos e Munições	(67.698)	(9.945)	0,85	580,73
Locação de Imóveis	(65.938)	(48.066)	0,82	37,18
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	(62.482)	(56.855)	0,78	9,90
Diárias a Colaboradores Eventuais no País	(60.210)	(41.408)	0,75	45,41
Serviços Técnicos Profissionais	(53.619)	(58.030)	0,67	(7,60)
Serviços de Energia Elétrica	(49.351)	(46.400)	0,62	6,36
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	(45.005)	(43.162)	0,56	4,27
Material p/ Manutenção de Veículos	(42.073)	(36.065)	0,53	16,66
Contribuição Patronal - Funpresp (Lei nº 12.618/2012)	(41.946)	(38.194)	0,52	9,83
Hospedagens de Sistemas	(41.233)	(29.001)	0,51	42,18
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	(35.890)	(25.415)	0,45	41,21
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos da APF	(33.165)	(29.634)	0,41	11,91
Retribuição Básica no Exterior - Civil (Lei nº 5.809/1972)	(30.584)	(21.789)	0,38	40,37
Suporte de Infraestrutura de TIC	(28.213)	(18.351)	0,35	53,75
Serviços Técnicos Profissionais de TIC	(26.476)	(15.316)	0,33	72,87
Manutenção e Conserv. de Veículos	(24.832)	(19.948)	0,31	24,48
Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares	(23.646)	(19.980)	0,30	18,35
Comunicação de Dados e Redes em Geral	(23.543)	(16.856)	0,29	39,67
Auxílio-Creche Civil	(23.374)	(19.902)	0,29	17,45
Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	(23.117)	(2.386)	0,29	868,87
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	(22.719)	(14.368)	0,28	58,12
Suprimento de Aviação	(22.346)	(12.053)	0,28	85,40
Indenização de Moradia - Pessoal Civil	(21.810)	(13.793)	0,27	58,12
Serviços de Seleção e Treinamento	(19.093)	(2.260)	0,24	744,80
Indenização de Representação no Exterior - IREX	(17.576)	(12.459)	0,22	41,07

Serviços de Comunicação em Geral	(17.499)	(14.949)	0,22	17,05
Material Hospitalar	(17.131)	(5.597)	0,21	206,09
Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	(16.336)	(11.992)	0,20	36,23
Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC	(15.145)	(11.849)	0,19	27,81
Condomínios	(14.915)	(10.609)	0,19	40,59
Material de Proteção e Segurança	(13.202)	(28.253)	0,16	(53,27)
Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	(12.563)	(14.168)	0,16	(11,33)
Computação em Nuvem - Software como Serviço (SAAS)	(11.894)	(753)	0,15	1.479,13
Demais Desembolsos de Segurança Pública (232 Itens)	(301.119)	(388.431)	3,76	(22,48)
Total Geral	(8.007.273)	(7.384.933)	100,00	8,43

Fonte Siafi

Nota 19 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC

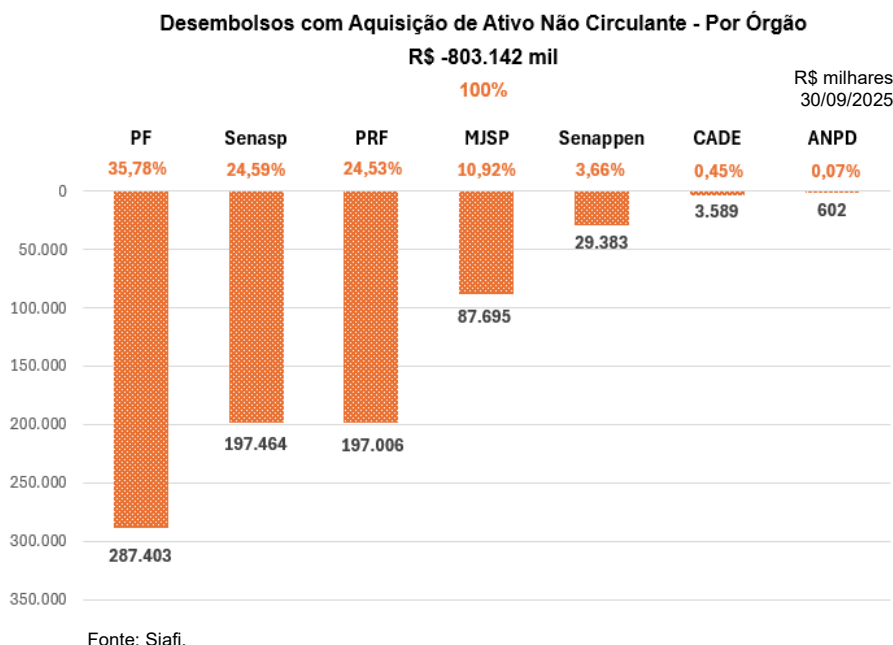
Os registros contabilizados em “Aquisições de Ativo não Circulante”, consolidados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, integraram no terceiro trimestre de 2025, R\$ -803.142 mil (96,37%) do total dos desembolsos dos “Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento”. Representam as aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pelo órgão.

Na “Figura 23”, evidencia-se o impacto de cada órgão em “Aquisição de Ativo Não Circulante”; sendo:

- R\$ -287.403 mil (35,78%) na PF;
- R\$ -197.464 mil (24,59%) na Senasp;
- R\$ -197.006 mil (24,53%) na PRF; e
- R\$ -121.270 mil (15,10%) nos demais órgãos.

Em síntese, a PF, a Senasp e a PRF totalizaram R\$ -681.873 mil (84,90%) da representação no referido grupo de contas.

Figura 23 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por órgão



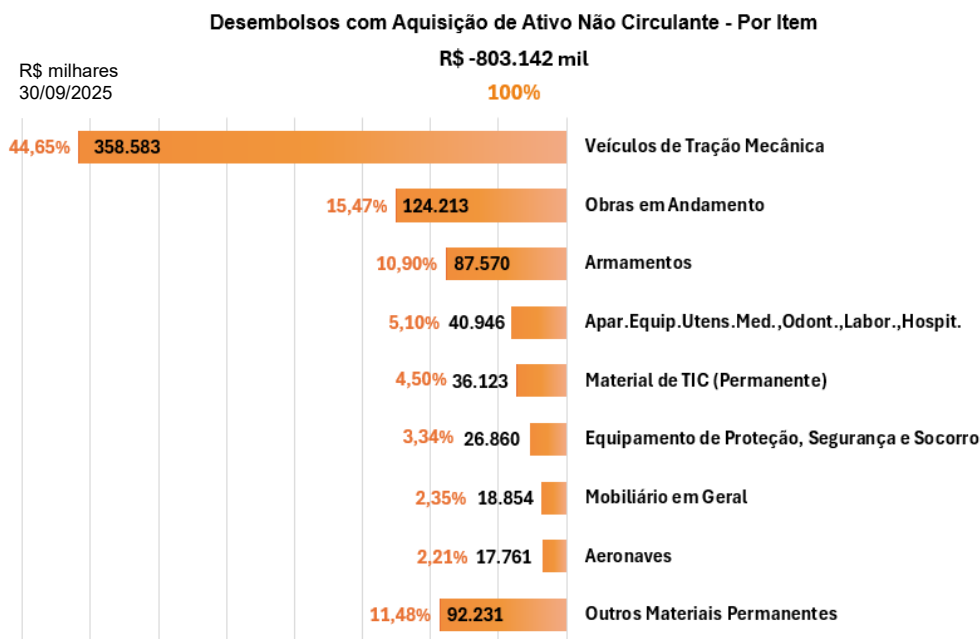
Na análise por classificação da despesa, conforme demonstrado na “Figura 24”, R\$ -803.142 mil (80,61%) das “Aquisições de Ativo Não Circulante” foram assim registrados:

- Veículos de Tração Mecânica: R\$ -358.583 mil (44,65%), sendo R\$ -108.910 mil (30,37%) registrados na PRF; R\$ -90.304 mil (25,18%) registrados na Senasp; e R\$ -81.442 mil (22,71%) registrados no MJSP, totalizando R\$ -280.656 mil (78,27%) do montante do referido item;
- Obras em Andamento: R\$ -124.213 mil (15,47%) sendo R\$ -62.173 mil (50,05%) registrados na PRF e R\$ -54.386 mil (43,78%) registrados na PF, totalizando R\$ -116.558 mil (93,84% do montante do referido item);
- Armamentos: R\$ -87.570 mil (10,90%), sendo R\$ -64.775 mil (73,97%) registrados na Senasp e R\$ -14.874 mil (16,93%) registrados na PF.

- mil (16,99%) registrados na PF, totalizando R\$ -79.649 mil (90,95% do montante do referido item);
- d) Apar.equip.utens.med.,odont.labor.hospit: R\$ -40.946 mil (5,10%), sendo R\$ -40.886 mil (99,85% do montante do referido item) registrados na PF;
- e) Material de TIC (permanente): R\$ -36.123 mil (4,50%), sendo R\$ -32.788 mil (90,77% do montante do referido item) registrados na PF.

As demais aquisições de ativos registradas no referido grupo de contas somaram R\$ -155.707 mil (19,39%), distribuídas entre equipamento de proteção, segurança e socorro, mobiliário em geral, aeronaves, embarcações, equipamentos de TIC, instalações, equipamentos de manobra e patrulhamento, aparelhos e utensílios domésticos, dentre outros materiais permanentes adquiridos pelo MJSP e os respectivos órgãos vinculados.

Figura 24 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por item



Fonte: Siafi

Nota 20 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o saldo final apresentado, em setembro de 2025, de R\$ 26.720.462 mil (100%), foi decorrente das seguintes contabilizações:

- a) R\$ 6.737.484 mil (25,21%) em Ajustes de Exercício Anteriores
- b) R\$ 92.726 mil (0,35%) em Constituição/Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos;
- c) R\$ 17.457 mil (0,07%) em Constituição/Reversão de Reservas
- d) R\$ - 1.177.475 mil (-4,41%) em Resultado do Exercício; e
- e) R\$ 21.050.270 mil (78,78%) em Saldo Inicial do Exercício 2025.

Dos Ajustes de Exercícios Anteriores, os quais representaram R\$ 6.737.484 mil, ou seja, 25,21% da DMPL, destaca-se que R\$ 6.776.974 mil (100,59%) foram decorrentes da atualização da Dívida Ativa Não Tributária do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, proveniente de exercícios anteriores, registrada contabilmente em setembro de 2025, por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme destacado na Nota 03 – Créditos a Longo Prazo.

Com relação ao Saldo Inicial do Exercício de 2025, de R\$ 21.050.270 mil, com representação de 78,78% do saldo da DMPL, cabe informar que não são objeto desta análise, uma vez que são oriundos de outros exercícios financeiros, cujas relevâncias já foram apontadas oportunamente.